

# Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de  
Jardinópolis**

**Quinta-feira, 23 de maio de 2024**

Distribuição Eletrônica | Ano XXXIX | Edição nº 1402A

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	122
<b>Editais</b> .....	127
Concursos e Processos Seletivos .....	127

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela  
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro  
Telefone: (16) 3690-2901  
[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)



**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Leis**



TERRA DA MANGA

# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

**L E I N.º 5051/2024**  
**=DE 23 DE MAIO DE 2024=**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE”**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DE LEI FEDERAL Nº 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º DE LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº 4925, DE 18/NOVEMBRO/2022, CONSOLIDADO PELO DECRETO Nº 7140, DE 03/JANEIRO/2024 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

**FAZ SABER:** - que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei nº 018/2024 de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º.** Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito especial no valor de **R\$ 35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos reais)**, sob as seguintes codificações:

<b>02 – EXECUTIVO</b>	
<b>12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08.244.0023.2.064– Atendimentos/Acompanhamentos aos indivíduos em situação de risco	
3.3.90.39.00.91.0510 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----	<b>R\$ 35.900,00</b>

**ARTIGO 2º.** O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através de recursos provenientes de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

**ARTIGO 3º.** Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024 – Lei nº. 4995 de 13 de setembro de 2023 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 23 de maio de 2024.

PAULO JOSÉ  
 BRIGLIADORI:06257997801

Assinado de forma digital por PAULO  
 JOSE BRIGLIADORI:06257997801  
 Dados: 2024.05.23 14:15:46 -03'00'

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 23 DE MAIO DE 2024.

MARCIA APARECIDA  
 RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA  
 APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
 Dados: 2024.05.23 15:53:48 -03'00'

**MARCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

**ALTERAÇÃO** X  
**JARDINÓPOLIS**  
**PROGRAMA:** Proteção Social Especial  
**CÓDIGO DO PROGRAMA** Nº 0023  
**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS  
**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** Nº02.12

**OBJETIVO:** Contribuir para o fortalecimento da família no seu papel de proteção, incluindo as famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, visando diminuir as violações de direitos na família, prevenindo a reincidência de violações de direitos.

**JUSTIFICATIVA:** Empoderar o indivíduo para que ele possa sair da situação de violação de direito, reconstruir e fortalecer seus vínculos afetivos e comunitários, melhorando assim, sua qualidade de vida.

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Diminuir as situações de violação de direitos das famílias em 10%	Unidade	118	106	
Diminuir as situações de violação de direitos das Criança e Adolescente em 10%	Unidade	133	120	
Diminuir as situações de violação de direitos das mulheres em 20%	Unidade	25	20	
Diminuir as situações de violação de direitos das pessoas em situação de rua em 25%	Unidade	16	12	
Diminuir as situações de violação de direitos dos idosos em 25%	Unidade	21	16	
Diminuir as situações de violação de direitos das Pessoas com Deficiência em 30%	Unidade	6	4	
Abertura da Casa de Passagem	Unidade	-	-	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Diminuir as situações de violação de direitos das famílias em 10%	3	3	3	3
• Diminuir as situações de violação de direitos das Criança e Adolescente em 10%	3	3	3	4
Diminuir as situações de violação de direitos das mulheres em 20%	1	1	1	1
• Diminuir as situações de violação de direitos das pessoas em situação de rua em 25%	1	1	1	1
Diminuir as situações de violação de direitos dos idosos em 25%	1	1	1	2
Diminuir as situações de violação de direitos das Pessoas com Deficiência em 30%	1	1	-	-



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

### TERRA DA MANGA

Abertura da Casa de		-	-	-	-
Passagem					
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>					<b>7.790.413,24</b>

### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 018-2024



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
<b>ALTERAÇÃO</b>		<b>X</b>		
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.12	
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08	
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	244	
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0023	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	Atendimentos/Acompanhamentos aos indivíduos em situação de risco			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.064	
<b>Produto: Atendimento/acompanhamento</b>				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
10200		unidade		
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
2550	2550	2550	2550	10200
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 6.950.413,24</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
1.266.262,83	2.419.400,41	2.021.750,00	1.243.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº 018-2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/  
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

ALTERAÇÃO X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: Proteção Social Especial

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0023

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Fundo Municipal da Assistência Social -FMAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL :

Nº 02.12

**OBJETIVO:**

Contribuir para o fortalecimento da família no seu papel de proteção, incluindo as famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, visando diminuir as violações de direitos na família, prevenindo a reincidência de violações de direitos.

**JUSTIFICATIVA:**

Empoderar o indivíduo para que ele possa sair da situação de violação de direito, reconstruir e fortalecer seus vínculos afetivos e comunitários, melhorando assim, sua qualidade de vida.

<b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>			
<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Diminuir as situações de violação de direitos das famílias em 10%	Unidade	118	3
Diminuir as situações de violação de direitos das Criança e Adolescente em 10%	Unidade	133	3
Diminuir as situações de violação de direitos das mulheres em 20%	Unidade	25	1
Diminuir as situações de violação de direitos das pessoas em situação de rua em 25%	Unidade	16	1
Diminuir as situações de violação de direitos dos idosos em 25%	Unidade	21	1
Diminuir as situações de violação de direitos das Pessoas com Deficiência em 30%	Unidade	6	0
Abertura da Casa de Passagem	Unidade	0	0
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>			<b>2.031.750,00</b>

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Projeto de Lei nº 018-2024



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

#### MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2024</b>		
UNIDADE EXECUTORA	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS</b>		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.12</b>
FUNÇÃO	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>08</b>
SUBFUNÇÃO	<b>ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</b>		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>244</b>
PROGRAMA	<b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0023</b>

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE **Atendimentos/Acompanhamentos aos indivíduos em situação de risco**

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 2.064**

Produto: **Atendimento/acompanhamento**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<b>2550</b>	<b>unidade</b>

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 2.021.750,00**

#### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 018-2024



TERRA DA MANGA

# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei5052-2024 -fls. 1

## L E I N.º 5052/2024 =DE 23 DE MAIO DE 2024=

### “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022”.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 4925 DE 18/NOVEMBRO/2022, CONSOLIDADO PELO DECRETO Nº. 7140, DE 03/JANEIRO/2024 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

**FAZ SABER:** - que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei nº 022/2024 de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º.** Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R\$ 385.200,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e duzentos reais)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

	<b>02 – EXECUTIVO</b>	
	<b>03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJ. E ORÇAMENTO</b>	
	<b>04.122.0004.2.014 – Ações Administrativas</b>	
95	3.3.90.39.00.08.0110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----	R\$ 3.000,00
	<b>08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>	
	<b>27.812.0016.2.045 – Gestão de Esporte e Lazer do Município</b>	
320	3.3.90.30.00.08.0110 – Material de Consumo -----	R\$ 33.000,00
	<b>10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
	<b>10.301.0018.2.048 – Atenção Primária aos Usuários do SUS</b>	
364	3.3.90.32.00.08.0310 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita ----	R\$ 166.000,00
	<b>10.302.0019.2.051 – Pronto Atendimento aos Usuários do SUS</b>	
395	4.4.90.52.00.08.0310 - Equipamentos e Material Permanente -----	R\$ 62.000,00
	<b>10.305.0020.2.055 – Atendimento em Vigilância Epidemiológica</b>	
434	3.3.90.30.00.08.0310 – Material de Consumo -----	R\$ 23.000,00
	<b>12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
	<b>08.244.0023.2.064 – Atendimentos/Acompanhamentos aos indivíduos em situação de risco</b>	
516	3.3.50.43.00.08.0510 – Subvenções Sociais -----	R\$ 28.900,00
526	4.4.90.52.00.08.0510 - Equipamentos e Material Permanente -----	R\$ 5.000,00
	<b>14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
	<b>04.122.0025.2.067 – Gestão da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos</b>	
550	4.4.90.52.00.08.0110 - Equipamentos e Material Permanente -----	R\$ 2.000,00
	<b>15.452.0025.2.072 – Conservação de Logradouros Públicos</b>	
592	4.4.90.52.00.08.0110 - Equipamentos e Material Permanente -----	R\$ 22.300,00
	<b>17 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</b>	
	<b>08.241.0022.2.080 – Manutenção do Fundo Municipal do Idoso</b>	
656	3.3.50.43.00.08.0510 – Subvenções Sociais -----	R\$ 24.000,00
661	4.4.50.42.00.08.0510 – Auxílios -----	R\$ 16.000,00
	<b>TOTAL -----</b>	<b>R\$ 385.200,00</b>

**ARTIGO 2º.** O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) e/ou total(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):



TERRA DA MANGA

# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei5052-2024 –fls. 2

	<b>02 – EXECUTIVO</b>	
	<b>03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJ. E ORÇAMENTO</b>	
	<b>04.122.0004.2.014 – Ações Administrativas</b>	
90	3.3.90.30.00.08.0110 – Material de Consumo -----	R\$ 2.000,00
	<b>22.123.0006.2.018 – Desenvolvimento Econômico</b>	
123	3.3.90.39.00.08.0110 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----	R\$ 4.300,00
	<b>04 – SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS</b>	
	<b>04.123.0009.2.020 – Controle Financeiro e Contábil</b>	
138	4.4.90.52.00.08.0110 - Equipamentos e Material Permanente -----	R\$ 10.000,00
	<b>05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>	
	<b>12.365.0011.2.028 – Parcerias Realizadas com Terceiro Setor</b>	
209	4.4.50.41.00.08.0212 – Contribuições -----	R\$ 81.000,00
	<b>07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO</b>	
	<b>13.392.0012.2.038 – Festividades no Município</b>	
289	3.3.90.39.00.08.0110 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----	R\$ 21.500,00
	<b>13.392.0012.2.039 – Gestão Administrativa da Secretaria da Cultura</b>	
295	3.3.90.32.00.08.0110 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita ----	R\$ 10.000,00
	<b>13.392.0012.2.040 – Fundo Municipal da Cultura</b>	
304	3.3.90.39.00.08.0110 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----	R\$ 19.500,00
	<b>13.392.0013.2.042 – Cursos e ou Concursos para Crianças, Jovens e Adolescentes</b>	
309	3.3.90.39.00.08.0110 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----	R\$ 10.000,00
	<b>13.392.0014.2.043 – Fomento a Leitura</b>	
311	3.3.90.39.00.08.0110 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----	R\$ 37.000,00
	<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>	
	<b>27.812.0016.2.045 – Gestão de Esporte e Lazer do Município</b>	
322	3.3.90.32.00.08.0110 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita ----	R\$ 10.000,00
326	3.3.90.39.00.08.0110 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----	R\$ 3.000,00
330	3.3.90.48.00.08.0110 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física -----	R\$ 22.300,00
332	4.4.90.52.00.08.0110 - Equipamentos e Material Permanente -----	R\$ 35.000,00
	<b>10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
	<b>10.301.0018.2.048 – Atenção Primária aos Usuários do SUS</b>	
375	4.4.90.52.00.08.0310 - Equipamentos e Material Permanente -----	R\$ 10.000,00
	<b>10.302.0019.2.052 – Atendimento Ambulatoriais em Especialidades</b>	
409	3.3.90.39.00.08.0310 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----	R\$ 109.600,00
	<b>TOTAL -----</b>	<b>R\$ 385.200,00</b>

**ARTIGO 3º.** Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito adicional especial no valor de **R\$ 753.900,00 (setecentos e cinquenta e três mil e novecentos reais)**, sob as seguintes codificações:

	<b>02 – EXECUTIVO</b>	
	<b>03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJ. E ORÇAMENTO</b>	
	<b>04.122.0004.2.014 – Ações Administrativas</b>	
	4.4.90.52.00.08.0110 – Equipamentos e Material Permanente -----	R\$ 6.000,00
	<b>05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>	
	<b>12.365.0011.2.027 – Serviços de Atendimento a Creches</b>	
	4.4.90.52.00.08.0212 – Equipamentos e Material Permanente -----	R\$ 10.000,00
	<b>12.365.0011.2.028 – Parcerias Realizadas com Terceiro Setor</b>	
	3.3.50.43.00.08.0212 – Subvenções Sociais -----	R\$ 112.500,00
	4.4.50.42.00.08.0212 – Auxílios -----	R\$ 7.000,00
	<b>07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO</b>	
	<b>13.392.0014.2.043 – Fomento a Leitura</b>	
	3.3.90.32.00.08.0110 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita -----	R\$ 30.000,00



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Lei 5052-2024 - fls. 3

<b>08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>	
<b>27.812.0016.2.045 – Gestão de Esporte e Lazer do Município</b>	
3.3.90.33.00.08.0110 – Passagens e Despesas com Locomoção -----	R\$ 20.000,00
<b>09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
<b>10.122.0017.2.047 – Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde</b>	
3.3.90.39.00.08.0310 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----	R\$ 23.000,00
<b>10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
<b>10.301.0018.1.012 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde</b>	
4.4.90.51.00.08.0310 – Obras e Instalações -----	R\$ 168.500,00
<b>10.301.0018.2.048 – Atenção Primária aos Usuários do SUS</b>	
3.3.90.39.00.08.0310 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----	R\$ 24.000,00
<b>10.302.0019.2.051 – Pronto Atendimento aos Usuários do SUS</b>	
3.3.90.30.00.08.0310 – Material de Consumo -----	R\$ 265.000,00
3.3.90.39.00.08.0310 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----	R\$ 18.000,00
<b>11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>08.122.0021.2.057 – Serviços Administrativos da Gestão do SEMAS</b>	
3.3.90.39.00.08.0510 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----	R\$ 4.500,00
4.4.90.52.00.08.0510 – Equipamentos e Material Permanente -----	R\$ 14.000,00
<b>12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>08.244.0022.2.059 – Atendimento/Acompanhamento famílias, crianças, adolesc., idosos e indivíduos em sit. de vulnerabilidade</b>	
4.4.90.52.00.08.0510 – Equipamentos e Material Permanente -----	R\$ 9.400,00
<b>08.244.0023.2.064 – Atendimentos/Acompanhamentos aos indivíduos em situação de risco</b>	
3.3.90.32.00.08.0510 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita -----	R\$ 5.000,00
<b>14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
<b>15.452.0025.2.072 – Conservação de Logradouros Públicos</b>	
3.3.90.30.00.08.0110 – Material de Consumo -----	R\$ 10.000,00
<b>15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>18.541.0026.2.076 – Atenção Animal</b>	
3.3.50.39.00.08.0110 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----	R\$ 10.000,00
<b>17 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</b>	
<b>08.241.0022.2.080 - Manutenção do Fundo Municipal do Idoso</b>	
3.3.90.39.00.08.0510 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----	R\$ 7.000,00
4.4.90.52.00.08.0510 – Equipamentos e Material Permanente -----	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL -----</b>	<b>R\$ 753.900,00</b>

**ARTIGO 4º.** O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) e/ou total(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	<b>02 – EXECUTIVO</b>	
	<b>10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
	<b>10.302.0019.2.052 – Atendimento Ambulatoriais em Especialidades</b>	
<b>409</b>	3.3.90.39.00.08.0310 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----	R\$ 361.400,00
<b>413</b>	4.4.90.52.00.08.0310 – Equipamentos e Material Permanente -----	R\$ 85.000,00
	<b>10.302.0019.2.053 – Exames e Diagnósticos Realizados na Atenção Especializada</b>	
<b>415</b>	3.3.90.39.00.08.0310 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----	R\$ 146.500,00
	<b>10.305.0020.2.055 – Atendimento em Vigilância Epidemiológica</b>	
<b>447</b>	4.4.90.52.00.08.0310 – Equipamentos e Material Permanente -----	R\$ 55.000,00
	<b>12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
	<b>08.244.0022.2.059 – Atendimento/Acompanhamento famílias, crianças, adolesc., idosos e indivíduos em sit. de vulnerabilidade</b>	
<b>491</b>	3.3.50.43.00.08.0510 – Subvenções Sociais -----	R\$ 1.500,00
<b>496</b>	3.3.90.32.00.08.0510 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita ----	R\$ 18.100,00
<b>503</b>	3.3.90.39.00.08.0510 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----	R\$ 9.500,00
<b>504</b>	3.3.90.40.00.08.0510 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -	R\$ 27.000,00



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Lei 5052-2024 - fls. 4

505	4.4.50.42.00.08.0510 – Auxílios -----	R\$ 18.000,00
	<b>08.244.0023.2.064 – Atendimentos/Acompanhamentos aos indivíduos em situação de risco</b>	
523	3.3.90.39.00.08.0510 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----	R\$ 9.000,00
	<b>14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
	<b>04.122.0025.2.067 - Gestão da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos</b>	
545	3.3.90.39.00.01.7110 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----	R\$ 4.300,00
	<b>15.452.0025.1.017 – Construção e Reforma de Praças</b>	
559	4.4.90.51.00.08.0110 – Obras e Instalações -----	R\$ 10.000,00
	<b>15.452.0025.2.072 – Conservação de Logradouros Públicos</b>	
585	3.3.90.30.00.01.7110 – Material de Consumo -----	R\$ 4.600,00
	<b>15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE</b>	
	<b>18.541.0026.2.073 – Gestão Ambiental do Município</b>	
611	3.3.90.39.00.08.0110 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----	R\$ 4.000,00
	<b>TOTAL -----</b>	<b>R\$ 753.900,00</b>

**ARTIGO 5º.** Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024 – Lei nº. 4995 de 13 de setembro de 2023 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 6º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 23 de maio de 2024.

PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:0625  
7997801

Assinado de forma digital por  
PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06257997801  
Dados: 2024.05.23 14:43:30  
-03'00'

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 23 DE MAIO DE 2024.

MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA  
APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2024.05.23 15:53:18 -03'00'

**MARCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

**ALTERAÇÃO** X  
**JARDINÓPOLIS**  
**PROGRAMA:** Administração Geral  
**CÓDIGO DO PROGRAMA:**  
**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:**  
**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:**

Nº0004  
 Secretaria Municipal de Administração,  
 Planejamento e Orçamento  
 Nº02.03

**OBJETIVO:**

Gerir os serviços administrativos, orçamentários e de planejamento; processar as licitações de interesse da Prefeitura; adquirir bens e materiais; gerir o almoxarifado; controlar o patrimônio e as atividades da administração, bem como, atender os munícipes junto as unidades da administração pública.

**JUSTIFICATIVA:**

Controle dos atos da administração pública no que se refere a gestão dos serviços, bem como, uma maior fiscalização de todos os órgãos da administração pública municipal, em atenção aos princípios da Constituição Federal.

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Garantir Acesso da população Junto ao Poder Executivo	Percentual	100,00	100,00	
Serviços Administrativos	Percentual	95,00	95,00	
Acompanhar o Distrito de Jurucê Repassando as Deficiências ao Executivo para Providências	Percentual	80,00	80,00	
Elaboração das Peças de Planejamento	unidade	9	9	
Elaborar Plano de Segurança Pública	unidade	0	1	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Garantir Acesso da população Junto ao Poder Executivo	100,00	100,00	100,00	100,00
Serviços Administrativos	95,00	95,00	95,00	95,00
Acompanhar o Distrito de Jurucê Repassando as Deficiências ao Executivo para Providências	80,00	80,00	80,00	80,00
Elaboração das Peças de Planejamento	2	2	2	3
Elaborar Plano de Segurança Pública	0	1	0	0
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>81.099.808,86</b>	

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 022-2024



TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

**ALTERAÇÃO**  
**JARDINÓPOLIS**

X

**PROGRAMA:**  
**CÓDIGO DO PROGRAMA**

Desenvolvimento Econômico, Inovação e Empreendedorismo  
Nº0006

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:**

Secretaria Municipal de Administração,  
Planejamento e Orçamento

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL**

**Nº02.03**

**OBJETIVO:**

Fortalecer as empresas do Município; Criar um ambiente de negócios favorável à instalação de novas empresas, de modo a aumentar a renda, investimentos e a criação de novas vagas de emprego; Capacitar, prestar apoio técnico, financeiro e estrutural aos empreendedores e futuros empreendedores.

**JUSTIFICATIVA:**

É dever do Poder Público criar e executar políticas públicas de fomento a atividade econômica de modo a fortalecer as empresas bem como criar condições para que novas empresas invistam no Município, e, com isso aumentar a oferta de empregos.

INDICADORES	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de Contratos Realizados	Unidade	169	200
Valor Monetário Empréstado pelo Banco do Povo	Reais	R\$ 1.009.000,00	R\$ 1.638.000,00
Atendimento ao munícipe na busca de colocação no mercado de trabalho	Unidade	4.124	27.834
Municípes encaminhados ao empregador para entrevista	Unidade	4.253	4.800
Municípes recolocados no mercado de trabalho	Unidade	1.800	4.500
Manter o atendimento a população no Postode Atendimento ao Trabalhador - PAT (Seguro desemprego, cadastro de desempregado, encaminhamento ao empregador, orientações etc.)	percentual	100	100
Manter a ocupação total da Incubadora de Empresas	percentual	100	100
Nível de graduação das empresas incubadas	percentual	20	20
Ofertar cursos de capacitação em atendimento ao mercado de trabalho (qualificação profissional)	Unidade	24	48
Ofertar cursos de capacitação empreendedora	Unidade	60	80
Quantidade de pessoas atendidas pelos cursos de capacitação	unidade	2100	3200
Número de atendimentos individuais realizado pela unidade do SEBRAE	unidade	4000	4800
Prospecção de novas empresas nos Distritos Industriais do Município	Unidade	0	90
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

**TERRA DA MANGA**

<b>INDICADORES</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Número de Contratos Realizados	50	50	50	50
Valor Monetário Emprestado pelo Banco do Povo	R\$ 380.000,00	R\$ 399.000,00	R\$ 419.000,00	R\$ 440.000,00
Atendimento ao munícipe na busca de colocação no mercado de trabalho	4.924	6.050	7.560	9.300
Munícipes encaminhados ao empregador para entrevista	1.200	1.200	1.200	1.200
Munícipes recolocados no mercado de trabalho	1.125	1.125	1.125	1.125
Manter o atendimento a população no Postode Atendimento ao Trabalhador - PAT (Seguro desemprego, cadastro de desempregado, encaminhamento ao empregador, orientações etc.)	100	100	100	100
Manter a ocupação total da Incubadora de Empresas	100	100	100	100
Nível de graduação das empresas incubadas	20	20	20	20
Ofertar cursos de capacitação em atendimento ao mercado de trabalho (qualificação profissional)	12	12	12	12
Ofertar cursos de capacitação empreendedora	20	20	20	20
Quantidade de pessoas atendidas pelos cursos de capacitação	800	800	800	800
Número de atendimentos individuais realizado pela unidade do SEBRAE	1.200	1.200	1.200	1.200
Prospecção de novas empresas nos Distritos Industriais do Município	20	20	25	25
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>949.900,00</b>	

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 022-2024



TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

**ALTERAÇÃO** X  
**JARDINÓPOLIS**  
**PROGRAMA:** Administração Financeira  
**CÓDIGO DO PROGRAMA** N°0009  
**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** Secretaria Municipal de Finanças  
**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** N° 02.04

**OBJETIVO:** Primar pela execução da política tributária, fiscal e financeira do município.

**JUSTIFICATIVA:** Lançamento, arrecadação e fiscalização dos tributos devidos ao município, com intuito de aumentar a receita municipal.

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Índice de Desempenho de Custeio	I.D.C.		1	1
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Índice de Desempenho de Custeio	1	1	1	1
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>13.175.369,73</b>	

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**  
 Alterado pelo Projeto de Lei nº. 022-2024



TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

**ALTERAÇÃO  
JARDINÓPOLIS**

X

**PROGRAMA:**

RecuperaEduca

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

Nº0011

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:**

Secretaria Municipal da Educação / FUNDEB

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL**

Nº02.05 e 02.06

**OBJETIVO:**

O objetivo do Programa é, em primeiro lugar, recuperar a aprendizagem de seus estudantes, causados em especial, pelos impactos da pandemia Covid-19; Garantir o direito à educação, parte de um conjunto de direitos chamados direitos sociais, inspirado pelo valor da igualdade entre as pessoas. Garantir os direitos universais, proteção social e desenvolvimento de potencialidades de crianças e adolescentes que tenham seus direitos ameaçados ou violados, assegurando sua cidadania. Propiciar o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 3 anos de idade, em creches e de 4 a 6 anos de idade em pré-escola, através da educação infantil em seu aspecto físico, psicológico, moral, intelectual e social. Acesso e permanência do estudante na rede fundamental de ensino para seu desenvolvimento integral e sua formação humana, visando a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva. Atingir qualidade social e apropriação do conhecimento científico e de linguagem, para formar leitor e autor de textos, que use ortografia correta e vocabulário adequado para conseguir, pela fala ou pensamento, organizar seu conhecimento, encontrando soluções para os conflitos da vida; Construir junto aos estudantes, educação tecnológica, projetos digitais e robótica educacional; Na Educação de Jovens e Adultos, estimular o conhecimento para o mundo do trabalho; Fornecer alimentação balanceada e nutritiva propiciando o bem estar indispensável para o bom rendimento escolar; Garantir segurança e qualidade ao transporte municipal e intermunicipal dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica. Formação continuada e valorização aos profissionais da educação; Aumentar ofertas de vagas na educação infantil e ensino fundamental; Aperfeiçoar condições estruturais, humanas e pedagógicas, de modo a garantir qualidade de acolhimento e ensino aos estudantes portadores de deficiência e de educação especial exclusiva. Promover parcerias com a área de esportes, lazer, cultura e meio ambiente. Implantar projetos educativos de combate ao bullying, racismo, homofobia, intolerância social e religiosa. Potencializar o papel da escola em campanhas educativas sobre temáticas de segurança, meio ambiente, saúde, trânsito, entre outras. Manter parcerias com o Governo Estadual destinadas ao transporte e alimentação de alunos do ensino médio.

**JUSTIFICATIVA:**

Uma educação transparente, formativa, humanizada, contextualizada na vivência dos docentes e estudantes, tendo como princípio, o diálogo, a participação, a autonomia, a construção do conhecimento, com a colaboração e comprometimento de todos envolvidos no processo ensino-aprendizagem. Fazer da escola um ambiente agradável, um verdadeiro ambiente social, onde se criam laços, interações pessoais, para que o conhecimento aconteça de forma autônoma. Que os principais envolvidos, os estudantes, tenham a possibilidade de desenvolver-se integralmente, desde a primeira infância até a fase adulta, tendo o direito de não apenas aprender, mas ensinar, errar, reaprender, recuperar-se, viver. O Programa tem como base possibilitar o desenvolvimento dos quatro pilares da educação: Aprender a conhecer, Aprender a fazer, Aprender a conviver e Aprender a ser.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

**TERRA DA MANGA**

INDICADORES	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Implantar e manter diretriz de avaliação na <b>Pré Escola</b> , através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem e o preparo da criança para o Ensino Fundamental (iniciação ODS 4.2)	percentual	0	100
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente <b>em leitura</b> (de acordo com escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	12,57	2,57
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente <b>em escrita</b> (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	23,08	13,08
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente <b>em matemática</b> (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	37,41	17,41
Atingir a média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano)	nota ideb	5,60	6,05
Atingir a média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental (9º ano)	nota ideb	4,50	4,95
Aumentar a taxa de conclusão no Ensino Fundamental (ODS 4.1.2)	percentual	95,20	96,10
Assegurar acesso a Educação aos jovens e adultos	percentual	100	100
Implantar diretriz de avaliação na <b>Educação de Jovens e Adultos</b> , através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem (iniciação ODS 4.4)	percentual	0	100
Assegurar a inclusão escolar de estudantes com deficiências garantindo acesso ao ensino regular	percentual	100	100
Ofertar e manter ao aluno com deficiência, atendimento educacional especializado no período oposto aos estudos	percentual	100	100
Capacitar os profissionais da educação (formação continuada) (ODS 4C)	percentual	93,22	100
Capacitar os profissionais da educação na identificação de possíveis mudanças comportamentais (atitude vigilante)	percentual	0	100
Manter prédios e instalações educacionais em perfeitas condições, proporcionando ambientes seguros e propícios a aprendizagem	percentual	50	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

**TERRA DA MANGA**

Manter os laboratórios de informática em condições ideais para prática educativa, ensino aprendizagem e iniciação digital	percentual	90	100
Implantar e manter sistema de reforço da aprendizagem escolar	percentual	0	100
Garantir uma refeição diária com aproximadamente 350 quilocalorias (kcal) e 9 gramas de proteína. Cobrindo no mínimo 20% das necessidades diárias do aluno	percentual	39,80	39,80
Palestras realizadas em conjunto com o Conselho Tutelar, CMDCA para a comunidade escolar (profissionais da educação e família)	unidade	1	14,00
Ação articulada entre Secretarias, cursos e Atividades complementares no contraturno escolar (tais como: arte, esportes etc...)	ações/ano	0	8

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Implantar e manter diretriz de avaliação na Pré Escola, através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem e o preparo da criança para o Ensino Fundamental (iniciação ODS 4.2)	100	100	100	100
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em leitura (de acordo com escala de proficiência) (ods.4.11)	10,07	7,57	5,07	2,57
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em escrita (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	20,58	18,08	15,58	13,08
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em matemática (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	32,41	27,41	22,41	17,41
Atingir a média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano)	5,60	5,75	5,90	6,05
Atingir a média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental (9º ano)	4,50	4,65	4,80	4,95
Aumentar a taxa de conclusão no Ensino Fundamental (ODS 4.1.2)	95,20	95,50	95,80	96,10
Assegurar acesso a Educação aos jovens e adultos	100	100	100	100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

**TERRA DA MANGA**

Implantar diretriz de avaliação na Educação de Jovens e Adultos, através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem (inicição ODS 4.4)	100	100	100	100
Assegurar a inclusão escolar de estudantes com deficiências garantindo acesso ao ensino regular	100	100	100	100
Ofertar e manter ao aluno com deficiência, atendimento educacional especializado no período oposto aos estudos	100	100	100	100
Capacitar os profissionais da educação (formação continuada) (ODS 4C)	100	100	100	100
Capacitar os profissionais da educação na identificação de possíveis mudanças comportamentais (atitude vigilante)	50	70	85	100
Manter prédios e instalações educacionais em perfeitas condições, proporcionando ambientes seguros e propícios a aprendizagem	60	70	90	100
Manter os laboratórios de informática em condições ideais para prática educativa, ensino aprendizagem e iniciação digital	100	100	100	100
Implantar e manter sistema de reforço da aprendizagem escolar	50	100	100	100
Garantir uma refeição diária com aproximadamente 350 quilocalorias (kcal) e 9 gramas de proteína. Cobrindo no mínimo 20% das necessidades diárias do aluno	39,80	39,80	39,80	39,80
Palestras realizadas em conjunto com o Conselho Tutelar, CMDCA para a comunidade escolar (profissionais da educação e família)	2	4	4	4
Ação articulada entre Secretarias, cursos e Atividades complementares no contraturno escolar (tais como: arte, esportes etc...)	8,00	8,00	8,00	8,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	<b>392.623.079,87</b>			

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 022-2024



TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

**ALTERAÇÃO** X  
**JARDINÓPOLIS**  
**PROGRAMA:** Promoção Cultural  
**CÓDIGO DO PROGRAMA** N°0012  
**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO  
**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** N°02.07

**OBJETIVO:** Incentivar e desenvolver atividades direcionadas para a realização de eventos, e a produção de programas de interesse cultural; Execução das atividades relacionadas à cultura e turismo; valorização ao artista, produtor e agente cultural local.

**JUSTIFICATIVA:** Promover o encontro da população com a arte, cultura, turismo e o entretenimento através da promoção, ações e estratégias de políticas culturais.

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Promoção dos artistas locais e regionais, através do alcance público nos eventos	percentual	25	37	
Ampliar a participação juvenil nas atividades culturais e na descoberta de novos talentos	percentual	10	20	
Aumentar os bairros com atividades culturais (ao ano)	unidade	1	3	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Promoção dos artistas locais e regionais, através do alcance público nos eventos	25	30	35	37
Ampliar a participação juvenil nas atividades culturais e na descoberta de novos talentos	10	15	18	20
Aumentar os bairros com atividades culturais (ao ano)	3	3	3	3
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>8.833.207,77</b>	

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**  
 Alterado pelo Projeto de Lei nº. 022-2024



TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

**ALTERAÇÃO** X  
**JARDINÓPOLIS**  
**PROGRAMA:** Formação e Fomento Cultural  
**CÓDIGO DO PROGRAMA** N°0013  
**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO  
**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** N°02.07

**OBJETIVO:** Concentrar, aprimorar, incubar e instruir ações que concentram-se na formação de agentes culturais e artistas locais.

**JUSTIFICATIVA:** Instituir uma resignificação funcional para introduzir conjuntos de ações que se pretende implementar para viabilizar estrategicamente a formação de agentes, para aprimorar o fomento de produtos e serviços culturais e turísticos.

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Aumentar as pessoas atendidas pelos cursos ofertados ao ano	Unidade	72	200	
Diminuição do índice de evasão dos cursos ofertados	%	25	10	
Cursos e ou concursos exclusivos para crianças, jovens e adolescentes	Unidade	0	4	
Aumento da quantidade de cursos ofertados ao ano	Unidade	3	8	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Aumentar as pessoas atendidas pelos cursos ofertados ao ano	200	200	200	200
Diminuição do índice de evasão dos cursos ofertados	20	18	15	10
Cursos e ou concursos exclusivos para crianças, jovens e adolescentes	1	1	1	1
Aumento da quantidade de cursos ofertados ao ano	8	8	8	8
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>381.104,57</b>	

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**  
 Alterado pelo Projeto de Lei nº. 022-2024



TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

**ALTERAÇÃO** X  
**JARDINÓPOLIS**  
**PROGRAMA:** Acesso e Fomento a Leitura  
**CÓDIGO DO PROGRAMA** N°0014  
**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO  
**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** N°02.07

**OBJETIVO:** Incentivar, fomentar, difundir e intervir com ações socioculturais e educativas para a leitura e toda área de atuação.

**JUSTIFICATIVA:** Facilitar o acesso do município à leitura e conseqüentemente à cultura.

INDICADORES	METAS			
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Aumento do público atendido pela biblioteca Municipal (atendimento/ano)	Unidade	1200	2500	
Reposição e ou aumento do acervo literário (livros adquiridos)	Unidade	0	3000	
Fomentar a leitura por meio da realização de eventos literários ao ano	Unidade	2	2	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Aumento do público atendido pela biblioteca Municipal (atendimento/ano)	1300	1500	2000	2500
Reposição e ou aumento do acervo literário (livros adquiridos)	750	750	750	750
Fomentar a leitura por meio da realização de eventos literários ao ano	2	2	2	2
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>1.525.000,00</b>	

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**  
 Alterado pelo Projeto de Lei nº. 022-2024



TERRA DA MANGA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA****ALTERAÇÃO  
JARDINÓPOLIS****X****PROGRAMA:**Esporte e Lazer 360<sup>º</sup>**CÓDIGO DO PROGRAMA**

Nº0016

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:**

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL**

Nº02.08

**OBJETIVO:**

Promover qualidade de vida através do esporte e lazer com estruturas multidisciplinares, espaços preparados e equipados, sistemas e índices de acompanhamento da qualidade das atividades. Promover saúde física e mental através de projeto esportivos para crianças, adolescentes, atletas de alto rendimento, servidores públicos municipais, idosos e sociedade civil. Além claro de proporcionar o bem-estar deles junto à sociedade através de atividades esportivas e de lazer. Corroborar com outras áreas através de programas coletivos entre outras secretarias como a educação, o serviço social, saúde e cultura. E assim ampliando conhecimento de valores sociais, o senso crítico e o desenvolvimento de potencialidades. Incentivando a frequência e a permanência dos alunos do esporte e dos frequentadores das atividades de lazer. As atividades serão voltadas para todos os gêneros e classes sociais.

**JUSTIFICATIVA:**

O programa se faz jus para suprir uma necessidade latente no Município que se encontra com baixo índice de alunos em atividades esportivas e propiciando novas opções de lazer. A prática esportiva promove saúde física e mental, onde o munícipe deixará o sedentarismo possibilitando maior bem-estar e condicionamento físico. Com o início do esporte na vida das pessoas a Secretaria pretende diminuir os índices de doenças causadas pelo sedentarismo, diminuição de drogadição e violências entre crianças e adolescentes.

INDICADORES	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aumentar e ou manter o número de alunos em práticas esportivas no contraturno escolar (modalidades: futsal, futebol de campo, basquetebol, voleibol, boxe, judo, karatê, beach soccer, volei de praia, atletismo, tênis)	unidade	0	1.068
Aumentar e ou manter o número de munícipes em atividades físicas em praças e espaços públicos	unidade	0	289
Aumentar e ou manter o número de usuários no Centro Esportivo "Newton Reis" para o fim de recreação, esporte e lazer	unidade	0	1.400
Aumentar e ou manter o número de servidores públicos municipais que participam de atividades físicas laborais em ambiente de trabalho	Unidade	0	150
Implantar e manter ações articuladas entre Secretarias, propiciando atividades esportivas voltadas as crianças e adolescentes	ações/ano	0	5
Realização da Gincana Municipal "Canja"	evento	0	4
Realização das Olimpíadas dos Servidores	Unidade	0	4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

**TERRA DA MANGA**

Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Janeirão"	Unidade	2	4
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Jurusal"	Unidade	2	4
Participação de alunos no Campeonato Municipal Interescolar (várias modalidades)	Unidade	0	2.200
Participação em Ligas e Competições Desportivas	Unidade	0	56
Realização do Campeonato Municipal E-Sports	Unidade	0	4
Atender pessoas com deficiências, através de atividades esportivas de inclusão	Unidade	0	10
Realização de Jogos Municipais de Tabuleiros	Unidade	0	4
Realização de Gincana Esportiva da Terceira Idade	Unidade	0	4
Realização de Passeio Ciclístico Urbano	Unidade	0	32
Realização de Passeio Ciclístico Rural	Unidade	0	16
Realização de Campeonato Amador de Futebol de Campo "Manga Cup"	Unidade	0	8
Realização de Campeonatos Municipais de Bocha e Malha	Unidade	0	4
Realização da Corrida de Rua	Unidade	0	8
Realização do Festival Municipal de Pipas e Papagaios	Unidade	0	4
Realização de Campeonato Municipal de Brincadeiras de Rua	Unidade	0	4
Realização do evento Motocross	Unidade	0	4
Realização da Copa Municipal de Esportes Radicais	Unidade	0	4
Implementar, criar e manter uma equipe profissional de Futsal no município	Unidade	0	1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

**TERRA DA MANGA**

<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>INDICADORES</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Aumentar e ou manter o número de alunos em práticas esportivas no contraturno escolar (modalidades: futsal, futebol de campo, basquetebol, voleibol, boxe, judo, karatê, beach soccer, vôlei de praia, atletismo, tênis)	800	940	1000	1068
Aumentar e ou manter o número de municipais em atividades físicas em praças e espaços públicos	250	263	276	289
Aumentar e ou manter o número de usuários no Centro Esportivo "Newton Reis" para o fim de recreação, esporte e lazer	900	1000	1200	1400
Aumentar e ou manter o número de servidores públicos municipais que participam de atividades físicas laborais em ambiente de trabalho	130	137	143	150
Implantar e manter ações articuladas entre Secretarias, propiciando atividades esportivas voltadas as crianças e adolescentes	5	5	5	5
Realização da Gincana Municipal "Canja"	1	1	1	1
Realização das Olimpíadas dos Servidores	1	1	1	1
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Janeirão"	1	1	1	1
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Jurusa"	1	1	1	1
Participação de alunos no Campeonato Municipal Interescolar (várias modalidades)	550	550	550	550
Participação em Ligas e Competições Desportivas	14	14	14	14
Realização do Campeonato Municipal E-Sports	1	1	1	1
Atender pessoas com deficiências, através de atividades esportivas de inclusão	10	11	11	12
Realização de Jogos Municipais de Tabuleiros	1	1	1	1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

**TERRA DA MANGA**

Realização de Gincana Esportiva da Terceira Idade	1	1	1	1
Realização de Passeio Ciclístico Urbano	8	8	8	8
Realização de Passeio Ciclístico Rural	4	4	4	4
Realização de Campeonato Amador de Futebol de Campo "Manga Cup"	2	2	2	2
Realização de Campeonatos Municipais de Bocha e Malha	1	1	1	1
Realização da Corrida de Rua	2	2	2	2
Realização do Festival Municipal de Pipas e Papagaios	1	1	1	1
Realização de Campeonato Municipal de Brincadeiras de Rua	1	1	1	1
Realização do evento Motocross	1	1	1	1
Realização da Copa Municipal de Esportes Radicais	1	1	1	1
Implementar, criar e manter uma equipe profissional de Futsal no município	0	1	1	1
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>				<b>12.602.969,49</b>

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 022-2024



TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

**ALTERAÇÃO** X  
**JARDINÓPOLIS**  
**PROGRAMA:** Gestão do SUS  
**CÓDIGO DO PROGRAMA** Nº 0017  
**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** Secretaria Municipal da Saúde  
**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** Nº02.09

**OBJETIVO:** Planejamento, execução, monitoramento e avaliação de resultados das ações e serviços de saúde e dos recursos aplicados na atenção primária, atenção especializada e na vigilância em saúde no âmbito municipal.

**JUSTIFICATIVA:** Gerenciamento da utilização de recursos em saúde e avaliação de resultados visando a melhoria da qualidade de vida da população.

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Elaboração de instrumentos de gestão, gerenciamento de contratos e convênios, supervisão e avaliação de resultados nas ações e serviços de saúde.	percentual	100%	100%	
Garantir políticas para educação permanente e educação continuada de saúde qualificando a assistência prestada aos usuários do SUS (IV Conferência Municipal de Saúde)	percentual	100%	100%	
Regulamentar a ouvidoria da saúde estabelecendo diretrizes capazes de defender os direitos à saúde da população.	percentual	0%	100%	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Elaboração de instrumentos de gestão, gerenciamento de contratos e convênios, supervisão e avaliação de resultados nas ações e serviços de saúde.	100%	100%	100%	100%
Garantir políticas para educação permanente e educação continuada de saúde qualificando a assistência prestada aos usuários do SUS (IV Conferência Municipal de Saúde)	100%	100%	100%	100%
Regulamentar a ouvidoria da saúde estabelecendo diretrizes capazes de defender os direitos à saúde da população.	0%	100%	100%	100%
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>18.970.111,49</b>	

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**  
 Alterado pelo Projeto de Lei nº. 022-2024



TERRA DA MANGA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**ALTERAÇÃO** X  
**JARDINÓPOLIS**  
**PROGRAMA:** Atenção Primária  
**CÓDIGO DO PROGRAMA** Nº 0018  
**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** Fundo Municipal de Saúde  
**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** Nº02.10

**OBJETIVO:** Oferta de serviços e desenvolvimento de ações capazes de garantir a prevenção de doenças e agravos e a promoção e proteção da saúde da população no âmbito municipal.

**JUSTIFICATIVA:** Melhoria da qualidade de vida da população do município através do acesso às ações e serviços na Atenção Primária.

INDICADORES	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. ( ODS 3.8.1)	percentual	100	100
Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	percentual	27,55	55
Aumentar a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos: pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose), com cobertura vacinal preconizada. ( ODS 3.B.1)	percentual	0	100
Diminuir a mortalidade infantil (número de óbitos de residentes com menos de 1 ano de idade).	número absoluto	4	3
Diminuir a mortalidade em menores de 5 anos (ODS 3.2.1)	número absoluto	4	1
Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real (Rede Protetiva)	porcentagem	100	100
Atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos (Rede Protetiva)	porcentagem	100	100
Manter as ações preventivas em saúde bucal em crianças (escovação supervisionada - Ações voltadas as crianças)	número absoluto	0	3.600
Manter a taxa de mortalidade materna atual (ODS 3.1.1)	número absoluto	0	0
Reduzir o número de gestantes na adolescência na (de 10 a 19 anos) (ODS 3.7.2)	número absoluto	23	15
Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos da população	razão	0,59	0,65
Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população.	razão	0,31	0,32

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

**TERRA DA MANGA**

Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).(ODS 3.4.1)	número absoluto	56	55
Implantação da Atenção Farmacêutica no âmbito municipal.	percentual	25	100
Manutenção do Programa de Fitoterapia na rede SUS através de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Jardinópolis (Secretaria de Saúde) e a Farmacia da Natureza (Terra de Ismael).	percentual	50%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

**TERRA DA MANGA**

<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>INDICADORES</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. ( ODS 3.8.1)	100	100	100	100
Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	27,55	41	55	55
Aumentar a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos: pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e triplice viral (1ª dose), com cobertura vacinal preconizada. ( ODS 3.B.1)	100	100	100	100
Diminuir a mortalidade infantil (número de óbitos de residentes com menos de 1 ano de idade).	4	4	4	3
Diminuir a mortalidade em menores de 5 anos (ODS 3.2.1)	4	3	2	1
Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real (Rede Protetiva)	100	100	100	100
Atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos (Rede Protetiva)	100	100	100	100
Manter as ações preventivas em saúde bucal em crianças (escovação supervisionada - Ações voltadas as crianças)	2700	3000	3300	3600
Manter a taxa de mortalidade materna atual (ODS 3.1.1)	0	0	0	0
Reduzir o número de gestantes na adolescência na (de 10 a 19 anos) (ODS 3.7.2)	23	20	18	15
Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos da população	0,6	0,6	0,6	0,65



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

**TERRA DA MANGA**

Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população.	0,31	0,31	0,32	0,32
Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).(ODS 3.4.1)	56	56	56	55
Implantação da Atenção Farmacêutica no âmbito municipal.	25%	50%	75%	100%
Manutenção do Programa de Fitoterapia na rede SUS através de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Jardinópolis (Secretaria de Saúde) e a Farmacia da Natureza (Terra de Ismael).	75%	100%	100%	100%
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	<b>108.159.956,03</b>			

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 022-2024



TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

**ALTERAÇÃO** X  
**JARDINÓPOLIS**  
**PROGRAMA:** Atenção Especializada  
**CÓDIGO DO PROGRAMA** Nº 0019  
**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** Fundo Municipal de Saúde  
**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** Nº 02.10

**OBJETIVO:** Oferta de serviços e desenvolvimento de ações capazes de garantir a recuperação e reabilitação da saúde da população no âmbito municipal.

**JUSTIFICATIVA:** Melhoria na qualidade de vida da população do município através do acesso as ações e serviços de saúde na atenção especializada.

INDICADORES	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Credenciamento da Unidade de Pronto Atendimento Municipal no padrão UPA junto ao Ministério da Saúde.	número absoluto	0	1
Aumentar o número de remoções realizadas pela USB - SAMU.	número absoluto	3.400	3.500
Reduzir a mortalidade por acidentes de trânsito (ODS3.6.1)	número absoluto	3	3
Aumentar as ações de matriciamento sistemático realizadas pela equipe de Saúde Mental com equipes de Atenção Básica.	número absoluto	0	200
Implantar programa de reabilitação para TEA (Transtorno do espectro autista)	número absoluto	0	150
Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real	porcentagem	100	100
Manter a atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos	porcentagem	100	100
Aumentar o número de atendimentos na reabilitação uroginecológica no âmbito municipal.	número absoluto	800	1.650
Aumentar o número de usuários atendidos na reabilitação fonoaudiológica para disfagia no âmbito municipal.	número absoluto	800	1.050
Manter o percentual mensal de usuários do SAD procedentes de hospitais e de serviços de urgência.	porcentagem	30	30
Manter o percentual mensal de desfecho "alta".	porcentagem	10	10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

**TERRA DA MANGA**

Implantar o programa de Pedriatria Social - Atendimento Médico em Nível Secundário de Atenção a saúde de crianças e adolescentes. Detalhamento do perfil do publico alvo: Adolecência normal e patologica; violência na infância e adolescencia; doenças crônicas e não transmissíveis; distúrbios de aprendizagem; deficit de atenção e imperatividade; distúrbios do desenvolvimento; sobre peso e obesidade e gravidez na adolescencia.	número absoluto	0	2.880	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Credenciamento da Unidade de Pronto Atendimento Municipal no padrão UPA junto ao Ministério da Saúde.	0	1	1	1
Aumentar o número de remoções realizadas pela USB - SAMU.	3.400	3.425	3.450	3.500
Reduzir a mortalidade por acidentes de trânsito (ODS3.6.1)	4	4	3	3
Aumentar as ações de matriciamento sistemático realizadas pela equipe de Saúde Mental com equipes de Atenção Básica.	120	150	180	200
Implantar programa de reabilitação para TEA (Transtorno do espectro autista)	120	130	140	150
Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real	100	100	100	100
Manter a atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos	100	100	100	100
Aumentar o número de atendimentos na reabilitação uroginecológica no âmbito municipal.	1.000	1.350	1.500	1.650
Aumentar o número de usuários atendidos na reabilitação fonoaudiológica para disfagia no âmbito municipal.	850	950	1.000	1.050
Manter o percentual mensal de usuários do SAD procedentes de hospitais e de serviços de urgência.	30	30	30	30



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

**TERRA DA MANGA**

Manter o percentual mensal de desfecho "alta".	10	10	10	10
Implantar o programa de Pedriatria Social - Atendimento Médico em Nível Secundário de Atenção a saúde de crianças e adolescentes. Detalhamento do perfil do publico alvo: Adolescência normal e patologica; violência na infância e adolescencia; doenças cronicas e não transmissiveis; distúrbios de aprendizagem; deficit de atenção e imperatividade; distúrbios do desenvolvimento; sobre peso e obesidade e gravidez na adolescencia.	720	1.440	2.160	2.880
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>				<b>119.879.524,72</b>

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 022-2024



TERRA DA MANGA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**ALTERAÇÃO** X  
**JARDINÓPOLIS**  
**PROGRAMA:** Vigilância em Saúde / Visa e VE  
**CÓDIGO DO PROGRAMA** N°0020  
**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** Fundo Municipal de Saúde  
**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** N°02.10

**OBJETIVO:** Desenvolvimento de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos a saúde e de ações capazes de proporcionar conhecimento, detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual e coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle de doenças e agravos.

**JUSTIFICATIVA:** Promoção, prevenção e proteção a saúde.

INDICADORES	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aumentar o número de ações para eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde (avaliação físico funcional, avaliação documental com emissão de pareceres, inspeções sanitárias, atendimento de notificações e denúncias) (ODS 3.9)	número absoluto	400	700
Criação do novo código sanitário do Município de Jardimópolis	número absoluto	0	1
Manter o número de amostras de água para consumo humano coletadas (dosagem de flúor e cloro) (ODS 3.9.2)	número absoluto	108	108
Diminuir o número de casos de sífilis congênita em menores de 1 ano. (ODS 3.3)	número absoluto	3	2
Manter o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos (ODS 3.3)	número absoluto	0	0
Manter a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata - DNCI encerrados em até 60 dias após a notificação	percentual	90	90
Manter a proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes (ODS 3.3)	percentual	100	100
Aumentar o número de imóveis visitados para controle das arboviroses (ODS 3.3)	número absoluto	71.100	71.400
Manter o número de castrações realizadas em cães e gatos	número absoluto	498	2.000
Aumentar o número de vacinas caninas e felinas aplicadas na rotina e campanhas	número absoluto	6.400	7.100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

**TERRA DA MANGA**

<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>INDICADORES</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Aumentar o número de ações para eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde (avaliação físico funcional, avaliação documental com emissão de pareceres, inspeções sanitárias, atendimento de notificações e denúncias) (ODS 3.9)	400	500	600	700
Criação do novo código sanitário do Município de Jardinópolis	1	1	1	1
Manter o número de amostras de água para consumo humano coletadas (dosagem de flúor e cloro) (ODS 3.9.2)	108	108	108	108
Diminuir o número de casos de sífilis congênita em menores de 1 ano. (ODS 3.3)	3	3	3	3
Manter o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos (ODS 3.3)	0	0	0	0
Manter a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata - DNCI encerrados em até 60 dias após a notificação	90%	90%	90%	90%
Manter a proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes (ODS 3.3)	100%	100%	100%	100%
Aumentar o número de imóveis visitados para controle das arboviroses (ODS 3.3)	71.100	71.200	71.300	71.400
Manter o número de castrações realizadas em cães e gatos	2.000	2.000	2.000	2.000
Aumentar o número de vacinas caninas e felinas aplicadas na rotina e campanhas	6.400	6.600	6.800	7.100
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>				<b>20.823.345,93</b>

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 022-2024



TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

**ALTERAÇÃO  
JARDINÓPOLIS**

X

**PROGRAMA:**

Assistência Administrativa da SEMAS

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

Nº 0021

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:**

Secretaria Municipal da Assistência Social

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL**

Nº02.11

**OBJETIVO:**

Estruturar a gestão com formalização de áreas essenciais do SUAS, informatização dos serviços em rede do SUAS, bem como gerir ações e aplicações de recursos da assistência social, de modo eficiente e eficaz.

**JUSTIFICATIVA:**

Ações planejadas de investimentos em políticas públicas sociais visando a diminuição e/ou erradicação das situações de vulnerabilidade e risco social.

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Aumentar a estrutura da rede do SUAS	Percentual		45%	100%
Aumentar a Taxa de Atualização Cadastral (TAC)	Percentual		65,96%	75%
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Aumentar a estrutura da rede do SUAS	10%	10%	15%	20%
Aumentar a Taxa de Atualização Cadastral (TAC)	2,04%	2,00%	2,50%	2,50%
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>19.974.280,32</b>	

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 022-2024



TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

**ALTERAÇÃO** X  
**JARDINÓPOLIS**  
**PROGRAMA:** Jardinópolis em ação  
**CÓDIGO DO PROGRAMA** Nº 0022  
**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS  
**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** Nº 02.12

**OBJETIVO:** Fortalecer a função protetiva das famílias e prevenir a ruptura de seus vínculos, criando alternativas de renda e desenvolver ações que possibilitem a promoção, garantia e defesa de direitos humanos e de cidadania a população em situação de vulnerabilidade de risco pessoa e social.

**JUSTIFICATIVA:** Necessidade de desenvolver ações de acompanhamento às famílias, crianças, adolescentes e idosos em vulnerabilidade social, contribuindo para o desenvolvimento social da população vulnerabilizada devido a pobreza e extrema pobreza.

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Implantação da 2ª unidade do Centro de Referência da Assistência Social	Unidade	1	2	
Diminuir a proporção da população vivendo abaixo da linha de pobreza, por sexo, idade, condição perante o trabalho e localização geográfica (urbano/rural) em 20% até 2025 (ODS – 1 E 2)	Unidade	1.301	1.040	
Diminuir as famílias (crianças, idosos, pessoas com deficiência) em vulnerabilidade que vivem com renda de até ½ salário mínimo no cadastro único do município em 20% até 2025. (ODS-1 e 2)	Unidade	2.192	1.753	
Pessoas capacitadas no Centro Social de Qualificação do Trabalhador	Unidade	2.400	2.600	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Implantação da 2ª unidade do Centro de Referência da Assistência Social	0,00	1,00	0,00	0,00
Diminuir a proporção da população vivendo abaixo da linha de pobreza, por sexo, idade, condição perante o trabalho e localização geográfica (urbano/rural) em 20% até 2025 (ODS – 1 E 2)	50	65	70	76



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

**TERRA DA MANGA**

Diminuir as famílias (crianças, idosos, pessoas com deficiência) em vulnerabilidade que vivem com renda de até ½ salário mínimo no cadastro único do município em 20% até 2025. (ODS-1 e 2)	50	119	120	150
Pessoas capacitadas no Centro Social de Qualificação do Trabalhador	600	640	660	700
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>14.710.236,30</b>	

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 022-2024



TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

**ALTERAÇÃO**  
**JARDINÓPOLIS**

X

**PROGRAMA:**

Proteção Social Especial

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

Nº 0023

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:**

Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL**

Nº02.12

**OBJETIVO:**

Contribuir para o fortalecimento da família no seu papel de proteção, incluindo as famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, visando diminuir as violações de direitos na família, prevenindo a reincidência de violações de direitos.

**JUSTIFICATIVA:**

Empoderar o indivíduo para que ele possa sair da situação de violação de direito, reconstruir e fortalecer seus vínculos afetivos e comunitários, melhorando assim, sua qualidade de vida.

INDICADORES	METAS			
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Diminuir as situações de violação de direitos das famílias em 10%	Unidade	118	106	
Diminuir as situações de violação de direitos das Criança e Adolescente em 10%	Unidade	133	120	
Diminuir as situações de violação de direitos das mulheres em 20%	Unidade	25	20	
Diminuir as situações de violação de direitos das pessoas em situação de rua em 25%	Unidade	16	12	
Diminuir as situações de violação de direitos dos idosos em 25%	Unidade	21	16	
Diminuir as situações de violação de direitos das Pessoas com Deficiência em 30%	Unidade	6	4	
Abertura da Casa de Passagem	Unidade	-	-	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Diminuir as situações de violação de direitos das famílias em 10%	3	3	3	3
• Diminuir as situações de violação de direitos das Criança e Adolescente em 10%	3	3	3	4
Diminuir as situações de violação de direitos das mulheres em 20%	1	1	1	1
• Diminuir as situações de violação de direitos das pessoas em situação de rua em 25%	1	1	1	1
Diminuir as situações de violação de direitos dos idosos em 25%	1	1	1	2
Diminuir as situações de violação de direitos das Pessoas com Deficiência em 30%	1	1	-	-



### PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

**TERRA DA MANGA**

Abertura da Casa de Passagem	-	-	-	-
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>7.820.313,24</b>	

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 022-2024



TERRA DA MANGA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA****ALTERAÇÃO  
JARDINÓPOLIS****X****PROGRAMA:**

Organização Urbana e Conservação de Vias Rurais

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

Nº0025

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:**

Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL**

Nº02.14

**OBJETIVO:**

Planejamento; gestão, fiscalização e execução de serviços e obras públicas.

**JUSTIFICATIVA:**

O patrimônio público necessita de preservação, conservação e manutenção de sua estrutura e infraestrutura urbana, inclusive ações, planejamento e fiscalização, de modo a garantir a continuidade na prestação dos serviços públicos para melhor atendimento e qualidade de vida à população.

INDICADORES	METAS			
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Construção de Praças	Unidade	5,00	4,00	
Imóveis fiscalizados	Unidade	0	2.000	
Recapeamento asfáltico	metro quadrado	0	40.000	
Recuperação de Vias	quilômetros	50	302	
Substituição de redes de abastecimento de água	metros	0	4.000	
Substituição de redes de coleta de esgoto	metros	0	2.400	
Coleta de lixo domiciliar	percentual	100	100	
Varição de ruas	km	0	24.000.000	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Construção de Praças	1	1	1	1
Imóveis fiscalizados	500	500	500	500
Recapeamento asfáltico	10.000	10.000	10.000	10.000
Recuperação de Vias	77	125	50	50
Substituição de redes de abastecimento de água	1.000	1.000	1.000	1.000
Substituição de redes de coleta de esgoto	600	600	600	600
Coleta de lixo domiciliar	100	100	100	100
Varição de ruas	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>152.871.877,30</b>	

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 022-2024



TERRA DA MANGA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**ALTERAÇÃO** X  
**JARDINÓPOLIS**  
**PROGRAMA:** Preservação do Meio Ambiente  
**CÓDIGO DO PROGRAMA** N°0026  
**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** Secretaria Municipal de Agricultura, Abast. E Meio Ambiente  
**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** N°02.15

**OBJETIVO:** Implementar políticas para recuperação e preservação do meio ambiente, através de ações e conscientização da população.

**JUSTIFICATIVA:** Necessidade de criar mecanismos para a manutenção do meio ambiente do município.

INDICADORES	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Elaboração do Plano de Arborização Urbana	unidade	0	1
Conscientização ambiental e animal através de palestras e eventos (participantes) (ODS. 12.8)	quantidade de participantes	400	800
Evento Semana do Meio Ambiente	eventos realizados	3	4
Reduzir a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso, através da manutenção de Parcerias (ODS 12.5)	Tonelada	60	400
Aumentar e incentivar as empresas a adotar práticas sustentáveis (logística reversa) e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios (ODS 12.6)	Número de empresas participantes	0	20
Manter a frota municipal dentro dos padrões da Escala Ringelmann (Fumaça Preta) para reduzir a emissão de gases de efeito estufa (ODS 13.2.2)	percentual	0	100
Destinação adequada de resíduos massa verde (compostagem)	percentual	0	80
Atenção a animais (cães, gatos e animais de grande porte) errantes, comunitário, vitimizados e também pertencentes a pessoas de baixa renda, cadastrados no CADÚNICO	quantidade de atendimentos / acompanhamentos	150	800
Identificação dos animais atendidos no centro de Referência Animal	percentual	10	100
Promover feiras de adoção	eventos realizados	0	8
Realizar parcerias com cuidadores de animais	Unidade	0	4
Combate a prática de queimadas através de conscientização e fiscalização	ações/ano	16	72

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

**TERRA DA MANGA**

<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>INDICADORES</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Elaboração do Plano de Arborização Urbana	0	1	0	0
Conscientização ambiental e animal através de palestras e eventos (participantes) (ODS. 12.8)	200	200	200	200
Evento Semana do Meio Ambiente	1	1	1	1
Reduzir a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso, através da manutenção de Parcerias (ODS 12.5)	100	100	100	100
Aumentar e incentivar as empresas a adotar práticas sustentáveis (logística reversa) e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios (ODS 12.6)	5	5	5	5
Manter a frota municipal dentro dos padrões da Escala Ringelmann (Fumaça Preta) para reduzir a emissão de gases de efeito estufa (ODS 13.2.2)	90	95	98	100
Destinação adequada de resíduos massa verde (compostagem)	50	60	70	80
Atenção a animais (cães, gatos e animais de grande porte) errantes, comunitário, vitimizados e também pertencentes a pessoas de baixa renda, cadastrados no CADÚNICO	200	200	200	200
Identificação dos animais atendidos no centro de Referência Aninal	100	100	100	100
Promover feiras de adoção	2	2	2	2
Realizar parcerias com cuidadores de animais	1	1	1	1
Combate a prática de queimadas através de conscientização e fiscalização	18	18	18	18
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	<b>14.329.746,16</b>			

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 022-2024



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.03	
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04	
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122	
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0004	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	AÇÕES ADMINISTRATIVAS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.014	
<b>Produto: Ações e Serviços Administrativos realizados dentro do Prazo</b>				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
95,00		Percentual		
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	META PPA
95,00	95,00	95,00	95,00	95,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		R\$ 59.964.615,23		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
12.177.696,20	23.145.919,03	12.324.000,00	12.317.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 022-2024



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.03	
FUNÇÃO	INDUSTRIA			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	22	
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	123	
PROGRAMA	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0006	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.018	
Produto: Pessoas Atendidas				
<b>META FISICA</b>				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
1200			UNIDADE	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	META PPA
300	300	300	300	1200
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 949.900,00		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
403.200,00	207.000,00	167.700,00	172.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 022-2024



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.04	
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04	
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	123	
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0009	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	CONTROLE FINANCEIRO E CONTÁBIL			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.020	
Produto: Índice de Desempenho de Custeio				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
1		I.D.C		
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
1	1	1	1	1
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 13.175.369,73</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
2.281.000,00	3.702.369,73	3.591.000,00	3.601.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 022-2024



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.05</b>	
FUNÇÃO	<b>EDUCAÇÃO</b>			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>12</b>	
SUBFUNÇÃO	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>365</b>	
PROGRAMA	<b>RECUPERAEDUCA</b>			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0011</b>	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	<b>SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A CRECHES</b>			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.027</b>	
Produto:	Alunos atendidos			
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
4.167		unidade		
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
1012	1032	1052	1072	4.167
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 18.307.092,87</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
3.404.842,87	4.674.250,00	3.603.000,00	6.625.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**Alterado pelo Projeto de Lei nº. 022-2024**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>ALTERADO</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.05</b>	
FUNÇÃO	<b>EDUCAÇÃO</b>			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>12</b>	
SUBFUNÇÃO	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>365</b>	
PROGRAMA	<b>RECUPERAEDUCA</b>			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0011</b>	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	<b>PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR</b>			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.028</b>	
Produto: Parcerias realizadas				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
4		Unidade		
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
1	1	1	1	4
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 4.799.975,10</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
965.475,10	1.083.000,00	1.488.500,00	1.263.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 022-2024



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.07	
FUNÇÃO	CULTURA			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	13	
SUBFUNÇÃO	DIFUSÃO CULTURAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	392	
PROGRAMA	PROMOÇÃO CULTURAL			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0012	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.038	
<b>Produto: EVENTOS FESTIVOS</b>				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
28		Unidade		
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>
7	7	7	7	28
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		R\$ 4.931.500,00		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
1.165.000,00	1.618.000,00	956.500,00	1.192.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 022-2024



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.07	
FUNÇÃO	CULTURA			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	13	
SUBFUNÇÃO	DIFUSÃO CULTURAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	392	
PROGRAMA	PROMOÇÃO CULTURAL			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0012	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA CULTURA			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.039	
<b>Produto: AÇÕES ADMINISTRATIVAS</b>				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
100		Percentual		
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>
100	100	100	100	100
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		R\$ 3.285.207,77		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
689.414,56	1.110.982,37	847.810,84	637.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 022-2024



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.07	
FUNÇÃO	CULTURA			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	13	
SUBFUNÇÃO	DIFUSÃO CULTURAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	392	
PROGRAMA	PROMOÇÃO CULTURAL			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0012	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.040	
<b>Produto: EVENTOS</b>				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
4		Unidade		
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	META PPA
1	1	1	1	4
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		R\$ 441.500,00		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
91.000,00	114.000,00	103.500,00	133.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 022-2024



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.07	
FUNÇÃO	CULTURA			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	13	
SUBFUNÇÃO	DIFUSÃO CULTURAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	392	
PROGRAMA	FORMAÇÃO E FOMENTO CULTURAL			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0013	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	CURSOS E OU CONCURSOS PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLECENTES			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.042	
<b>Produto: PRODUÇÃO/EVENTOS</b>				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
4		UNIDADE		
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	META PPA
1	1	1	1	4
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		R\$ 66.000,00		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
12.000,00	27.000,00	8.000,00	19.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 022-2024



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.07	
FUNÇÃO	CULTURA			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	13	
SUBFUNÇÃO	DIFUSÃO CULTURAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	392	
PROGRAMA	ACESSO E FOMENTO A LEITURA			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0014	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	FOMENTO A LEITURA			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.043	
<b>Produto: LEITORES / ANO</b>				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
7300		UNIDADE		
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
	2022	2023	2024	2025
	1300	1500	2000	2500
	<b>META PPA</b>			
	7300			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		R\$ 1.525.000,00		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
	2022	2023	2024	2025
	115.000,00	632.000,00	580.000,00	198.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 022-2024



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.08	
FUNÇÃO	DESPORTO E LAZER			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	27	
SUBFUNÇÃO	DESPORTO COMUNITÁRIO			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	812	
PROGRAMA	ESPORTE E LAZER 360º			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0016	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	GESTÃO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.045	
Produto: Pessoas Atendidas				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
1680,00		unidade		
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	420,00	420,00	420,00	420,00
	<b>META PPA</b>			
	1680,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 10.208.119,49</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	2.239.319,49	2.848.100,00	2.494.700,00	2.626.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 022-2024



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.09</b>	
FUNÇÃO	<b>SAÚDE</b>			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>10</b>	
SUBFUNÇÃO	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>122</b>	
PROGRAMA	<b>GESTÃO DO SUS</b>			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0017</b>	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	<b>Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde.</b>			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.047</b>	
Produto: Desenvolvimento das funções inerentes a gestão municipal do Sistema Único de Saúde.				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
100		PORCENTAGEM		
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
100	100	100	100	100
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 18.970.111,49</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
2.617.325,64	5.522.785,85	5.358.000,00	5.472.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 022-2024



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS</b>			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.10</b>	
FUNÇÃO	<b>SAÚDE</b>			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>10</b>	
SUBFUNÇÃO	<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>301</b>	
PROGRAMA	<b>ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0018</b>	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	<b>ATENÇÃO PRIMÁRIA AOS USUÁRIOS DO SUS</b>			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.048</b>	
Produto: Cadastro dos usuários do SUS na Atenção Primária (Programa Previne Brasil).				
<b>META FÍSICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
90		PORCENTAGEM		
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
60	70	80	90	90
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 96.038.535,39</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
20.902.099,26	24.792.436,13	25.024.000,00	25.320.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 022-2024



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10	
FUNÇÃO	SAÚDE			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10	
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	302	
PROGRAMA	ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0019	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	PRONTO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.051	
Produto: Consultas médicas realizadas na Unidade de Pronto Atendimento				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
500.000		NUMERO ABSOLUTO		
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
125.000	125.000	125.000	125.000	500.000
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 62.802.894,97</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
14.899.753,14	15.633.941,83	16.157.000,00	16.112.200,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 022-2024



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

**TERRA DA MANGA**

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS</b>			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.10</b>	
FUNÇÃO	<b>SAÚDE</b>			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>10</b>	
SUBFUNÇÃO	<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>302</b>	
PROGRAMA	<b>ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0019</b>	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	<b>ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS EM ESPECIALIDADES</b>			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.052</b>	
Produto: Procedimentos médicos ambulatoriais em especialidades.				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
70.000		NUMERO ABSOLUTO		
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
17.500	17.500	17.500	17.500	70.000
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 50.072.838,58</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
11.667.056,05	13.610.946,53	11.841.836,00	12.953.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**Alterado pelo Projeto de Lei nº. 022-2024**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS</b>			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.10</b>	
FUNÇÃO	<b>SAÚDE</b>			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>10</b>	
SUBFUNÇÃO	<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>302</b>	
PROGRAMA	<b>ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0019</b>	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	<b>EXAMES E DIAGNÓSTICOS REALIZADOS NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.053</b>	
Produto: Exames diagnósticos de média e alta complexidade realizados na Atenção Especializada.				
<b>META FÍSICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
14.440		NUMERO ABSOLUTO		
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
3.610	3.610	3.610	3.610	14.440
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 3.248.780,07</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
483.000,00	1.566.280,07	604.500,00	595.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 022-2024



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS</b>			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.10</b>	
FUNÇÃO	<b>SAÚDE</b>			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>10</b>	
SUBFUNÇÃO	<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>305</b>	
PROGRAMA	<b>Vigilância em Saúde / Visa e VE</b>			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0020</b>	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	<b>ATENDIMENTO EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.055</b>	
Produto: Procedimentos médicos e de enfermagem realizados em vigilância epidemiológica				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
5.760		NUMERO ABSOLUTO		
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
1.440	1.440	1.440	1.440	5.760
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 14.439.219,27</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
3.416.925,77	3.650.269,50	3.739.024,00	3.633.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**Alterado pelo Projeto de Lei nº. 022-2024**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.11	
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08	
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122	
PROGRAMA	ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA DA "SEMAS"			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0021	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	Serviços administrativos da Gestão do SEMAS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.057	
<b>Produto: Serviços Administrativos</b>				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
100		PERCENTUAL		
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
100	100	100	100	100
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 19.101.761,46</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
4.074.717,58	5.032.543,88	4.983.500,00	5.011.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 022-2024



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS</b>			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.12</b>	
FUNÇÃO	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>08</b>	
SUBFUNÇÃO	<b>ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</b>			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>244</b>	
PROGRAMA	<b>JARDINÓPOLIS EM AÇÃO</b>			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0022</b>	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	<b>Atendimento/Acompanhamento as famílias, crianças, adolescentes, idosos e indivíduos em situação de vulnerabilidade.</b>			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.059</b>	
<b>Produto: Atendimentos/acompanhamentos realizados</b>				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
21000		unidade		
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>
3500	3500	7000	7000	21000
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 6.836.736,23</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	<b>2025</b>	
1.193.509,50	2.720.926,73	1.369.300,00	1.553.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 022-2024



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS</b>			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.12</b>	
FUNÇÃO	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>08</b>	
SUBFUNÇÃO	<b>ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</b>			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>244</b>	
PROGRAMA	<b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0023</b>	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	<b>Atendimentos/Acompanhamentos aos indivíduos em situação de risco</b>			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.064</b>	
<b>Produto: Atendimento/acompanhamento</b>				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
10200		unidade		
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
2550	2550	2550	2550	10200
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 6.980.313,24</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
1.266.262,83	2.419.400,41	2.051.650,00	1.243.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 022-2024



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº 02.14
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº 04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº 122
PROGRAMA	ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS			
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº 0025
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº 2.067
Produto: cumprimento das ações planejadas				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
100		Percuntual		
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>
100		100		100
				<b>META PPA</b>
				100
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 17.310.752,14</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>
4.511.104,60		4.588.803,06		4.158.844,48
				<b>2025</b>
				4.052.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 022-2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS</b>			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.10</b>	
FUNÇÃO	<b>SAÚDE</b>			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>10</b>	
SUBFUNÇÃO	<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>301</b>	
PROGRAMA	<b>ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0018</b>	
<b>AÇÕES</b>				
PROJETO	<b>CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE</b>			
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	<b>1.012</b>	
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
1.096		METRO QUADRADO		
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
693	19	365	19	1.096
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 1.753.119,65</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
1.109.000,00	30.000,00	584.119,65	30.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 022-2024



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.14	
FUNÇÃO	URBANISMO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	15	
SUBFUNÇÃO	SERVIÇOS URBANOS			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	452	
PROGRAMA	ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0025	
<b>AÇÕES</b>				
PROJETO	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS			
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	1.017	
Produto: Reforma e ou construção de praças				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>	4,00		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
			Unidade	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	1,00	1,00	1,00	1,00
	<b>META PPA</b>			
	4,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>	<b>R\$ 1.302.637,88</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	663.637,88	200.000,00	206.000,00	233.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 022-2024



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.14	
FUNÇÃO	URBANISMO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	15	
SUBFUNÇÃO	SERVIÇOS URBANOS			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	452	
PROGRAMA	ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0025	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.072	
Produto: Manutenção de espaços públicos				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
81,00		PERCENTUAL		
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
81,00	81,00	81,00	81,00	81,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 30.185.853,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
7.981.353,00	9.150.000,00	6.348.700,00	6.705.800,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 022-2024



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	SEC. MUN. DE AGRIC.,ABAST. E MEIO AMBIENTE			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.15	
FUNÇÃO	GESTÃO AMBIENTAL			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	18	
SUBFUNÇÃO	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	541	
PROGRAMA	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0026	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	GESTÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.073	
Produto: CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PLANEJADAS				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
100		PERCENTUAL		
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
100	100	100	100	100
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 8.966.246,16</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
2.525.810,70	2.232.435,46	2.080.000,00	2.128.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 022-2024



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

**TERRA DA MANGA**

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	SEC. MUN. DE AGRIC., ABAST. E MEIO AMBIENTE			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.15	
FUNÇÃO	GESTÃO AMBIENTAL			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	18	
SUBFUNÇÃO	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	541	
PROGRAMA	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0026	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	ATENÇÃO ANIMAL			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.076	
Produto: Animais atendidos				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
400		unidade		
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	META PPA
100	100	100	100	400
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 1.954.000,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
406.000,00	548.000,00	483.000,00	517.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 022-2024



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	<b>FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</b>			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.17</b>	
FUNÇÃO	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>08</b>	
SUBFUNÇÃO	<b>ASSISTÊNCIA AO IDOSO</b>			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>241</b>	
PROGRAMA	<b>JARDINÓPOLIS EM AÇÃO</b>			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0022</b>	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	<b>MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</b>			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.080</b>	
<b>Produto: Parcerias realizadas</b>				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
8		Unidade		
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
2	2	2	2	8
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 6.098.411,55</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
1.250.411,55	2.082.000,00	1.512.000,00	1.254.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**Alterado pelo Projeto de Lei nº. 022-2024**



TERRA DA MANGA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/  
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ALTERAÇÃO****X****JARDINÓPOLIS****EXERCÍCIO:****2024****PROGRAMA:****Administração Geral****CÓDIGO DO PROGRAMA****Nº 0004****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:****Secretaria Municipal de Administração,  
Planejamento e Orçamento****CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL****Nº 02.03****OBJETIVO:**

Gerir os serviços administrativos, orçamentários e de planejamento; processar as licitações de interesse da Prefeitura; adquirir bens e materiais; gerir o almoxarifado; controlar o patrimônio e as atividades da administração, bem como, atender os munícipes junto as unidades da administração pública.

**JUSTIFICATIVA:**

Controle dos atos da administração pública no que se refere a gestão dos serviços, bem como, uma maior fiscalização de todos os órgãos da administração pública municipal, em atenção aos princípios da Constituição Federal.

<b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>			
<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Garantir Acesso da população Junto ao Poder Executivo	Percentual	100,00	100,00
Serviços Administrativos	Percentual	95,00	95,00
Acompanhar o Distrito de Jurucê Repassando as Deficiências ao Executivo para Providências	Percentual	70,00	80,00
Elaboração das Peças de Planejamento	Unidade	2,00	2,00
Elaborar Plano de Segurança Pública	Unidade	0,00	0,00
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>			<b>17.563.000,00</b>

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES****Alterado pelo Projeto de Lei nº. 022-2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/  
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ALTERAÇÃO****X****JARDINÓPOLIS****EXERCÍCIO:****2024****PROGRAMA:****Desenvolvimento Econômico, Inovação e Empreendedorismo****CÓDIGO DO PROGRAMA****Nº 0006****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO****CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL****Nº 02.03****OBJETIVO:**

Fortalecer as empresas do Município; Criar um ambiente de negócios favorável à instalação de novas empresas, de modo a aumentar a renda, investimentos e a criação de novas vagas de emprego; Capacitar, prestar apoio técnico, financeiro e estrutural aos empreendedores e futuros empreendedores.

**JUSTIFICATIVA:**

É dever do Poder Público criar e executar políticas públicas de fomento a atividade econômica de modo a fortalecer as empresas bem como criar condições para que novas empresas invistam no Município, e, com isso aumentar a oferta de empregos.

<b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>			
<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Número de Contratos Realizados	Unidade	42	50,00
Valor Monetário Emprestado pelo Banco do Povo	Reais	252.250	419.000,00
Atendimento ao munícipe na busca de colocação no mercado de trabalho	Unidade	1.031	7.560,00
Municípes encaminhados ao empregador para entrevista	Unidade	1.063	1.200,00
Municípes recolocados no mercado de trabalho	Unidade	450	1.125,00
Manter o atendimento a população no Postode Atendimento ao Trabalhador - PAT (Seguro desemprego, cadastro de desempregado, encaminhamento ao empregador, orientações etc.)	percentual	100,00	100,00
Manter a ocupação total da Incubadora de Empresas	percentual	100,00	100,00
Nível de graduação das empresas incubadas	percentual	20,00	20,00
Ofertar cursos de capacitação em atendimento ao mercado de trabalho (qualificação profissional)	Unidade	6,00	12,00
Ofertar cursos de capacitação empreendedora	Unidade	15,00	20,00
Quantidade de pessoas atendidas pelos cursos de capacitação	unidade	525,00	800,00
Número de atendimentos individuais realizado pela unidade do SEBRAE	unidade	1.000,00	1.200,00

Página 2

LDO-Anexo-V



Prospecção de novas empresas nos Distritos Industriais do Município	Unidade	-	25,00
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>			<b>167.700,00</b>

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 022-2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/  
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

**ALTERAÇÃO**

**X**

**JARDINÓPOLIS**

**EXERCÍCIO:**

**2024**

**PROGRAMA:**

**Administração Financeira**

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**Nº0009**

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL**

**Nº 02.04**

**OBJETIVO:**

Primar pela execução da política tributária, fiscal e financeira do município.

**JUSTIFICATIVA:**

Lançamento, arrecadação e fiscalização dos tributos devidos ao município, com intuito de aumentar a receita municipal.

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Índice de Desempenho de Custeio	I.D.C.	1	1
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>			<b>3.591.000,00</b>

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

**Alterado pelo Projeto de Lei nº. 022-2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/  
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ALTERAÇÃO****X****JARDINÓPOLIS****EXERCÍCIO:****2024****PROGRAMA:****RecuperaEduca****CÓDIGO DO PROGRAMA****Nº0011****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL****Nº02.05****OBJETIVO:**

O objetivo do Programa é, em primeiro lugar, recuperar a aprendizagem de seus estudantes, causados em especial, pelos impactos da pandemia Covid-19; Garantir o direito à educação, parte de um conjunto de direitos chamados direitos sociais, inspirado pelo valor da igualdade entre as pessoas. Garantir os direitos universais, proteção social e desenvolvimento de potencialidades de crianças e adolescentes que tenham seus direitos ameaçados ou violados, assegurando sua cidadania. Propiciar o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 3 anos de idade, em creches e de 4 a 6 anos de idade em pré-escola, através da educação infantil em seu aspecto físico, psicológico, moral, intelectual e social. Acesso e permanência do estudante na rede fundamental de ensino para seu desenvolvimento integral e sua formação humana, visando a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva. Atingir qualidade social e apropriação do conhecimento científico e de linguagem, para formar leitor e autor de textos, que use ortografia correta e vocabulário adequado para conseguir, pela fala ou pensamento, organizar seu conhecimento, encontrando soluções para os conflitos da vida; Construir junto aos estudantes, educação tecnológica, projetos digitais e robótica educacional; Na Educação de Jovens e Adultos, estimular o conhecimento para o mundo do trabalho; Fornecer alimentação balanceada e nutritiva propiciando o bem estar indispensável para o bom rendimento escolar; Garantir segurança e qualidade ao transporte municipal e intermunicipal dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica. Formar formação continuada e valorização aos profissionais da educação; Aumentar ofertas de vagas na educação infantil e ensino fundamental; Aperfeiçoar condições estruturais, humanas e pedagógicas, de modo a garantir qualidade de acolhimento e ensino aos estudantes portadores de deficiência e de educação especial exclusiva. Promover parcerias com a área de esportes, lazer, cultura e meio ambiente. Implantar projetos educativos de combate ao bullying, racismo, homofobia, intolerância social e religiosa. Potencializar o papel da escola em campanhas educativas sobre temáticas de segurança, meio ambiente, saúde, trânsito, entre outras. Manter parcerias com o Governo Estadual destinadas ao transporte e alimentação de alunos do ensino médio.

**JUSTIFICATIVA:**

Uma educação transparente, formativa, humanizada, contextualizada na vivência dos docentes e estudantes, tendo como princípio, o diálogo, a participação, a autonomia, a construção do conhecimento, com a colaboração e comprometimento de todos envolvidos no processo ensino-aprendizagem. Fazer da escola um ambiente agradável, um verdadeiro ambiente social, onde se criam laços, interações pessoais, para que o conhecimento aconteça de forma autônoma. Que os principais envolvidos, os estudantes, tenham a possibilidade de desenvolver-se integralmente, desde a primeira infância até a fase adulta, tendo o direito de não apenas aprender, mas ensinar, errar, reaprender, recuperar-se, viver. O Programa tem como base possibilitar o desenvolvimento dos quatro pilares da educação: Aprender a conhecer, Aprender a fazer, Aprender a conviver e Aprender a ser.



METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Implantar e manter diretriz de avaliação na Pré Escola, através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem e o preparo da criança para o Ensino Fundamental (iniciação ODS 4.2)	percentual	0,00	100,00
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em leitura (de acordo com escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	12,57	5,07
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em escrita (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	23,08	15,58
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em matemática (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	37,41	22,41
Atingir a média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano)	nota ideb	5,60	5,90
Atingir a média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental (9º ano)	nota ideb	4,50	4,80
Aumentar a taxa de conclusão no Ensino Fundamental (ODS 4.1.2)	percentual	95,20	95,80
Assegurar acesso a Educação aos jovens e adultos	percentual	100,00	100,00
Implantar diretriz de avaliação na Educação de Jovens e Adultos, através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem (iniciação ODS 4.4)	percentual	0,00	100,00
Assegurar a inclusão escolar de estudantes com deficiências garantindo acesso ao ensino regular	percentual	100,00	100,00
Ofertar e manter ao aluno com deficiência, atendimento educacional especializado no período oposto aos estudos	percentual	100,00	100,00
Capacitar os profissionais da educação (formação continuada) (ODS 4C)	percentual	93,22	100,00
Capacitar os profissionais da educação na identificação de possíveis mudanças comportamentais (atitude vigilante)	percentual	0,00	85,00
Manter prédios e instalações educacionais em perfeitas condições, proporcionando ambientes seguros e propícios a aprendizagem	percentual	50,00	90,00
Manter os laboratórios de informática em condições ideais para prática educativa, ensino aprendizagem e iniciação digital	percentual	90,00	100,00
Implantar e manter sistema de reforço da aprendizagem escolar	percentual	0,00	100,00
Garantir uma refeição diária com aproximadamente 350 quilocalorias (kcal) e 9 gramas de proteína. Cobrindo no mínimo 20% das necessidades diárias do aluno	percentual	39,80	39,80
Palestras realizadas em conjunto com o Conselho Tutelar, CMDCA para a comunidade escolar (profissionais da educação e família)	unidade	1,00	4,00



Ação articulada entre Secretarias, cursos e Atividades complementares no contraturno escolar (tais como: arte, esportes etc...)	ações/ano	0,00	8,00
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>			<b>95.869.356,74</b>

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES****Alterado pelo Projeto de Lei nº. 022-2024**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/  
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

**ALTERAÇÃO**

**X**

**JARDINÓPOLIS**

**EXERCÍCIO:**

**2024**

**PROGRAMA:**

**Promoção Cultural**

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**Nº0012**

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:**

**SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO**

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL**

**Nº02.07**

**OBJETIVO:**

Incentivar e desenvolver atividades direcionadas para a realização de eventos, e a produção de programas de interesse cultural; Execução das atividades relacionadas à cultura e turismo; valorização ao artista, produtor e agente cultural local.

**JUSTIFICATIVA:**

Promover o encontro da população com a arte, cultura, turismo e o entretenimento através da promoção, ações e estratégias de políticas culturais.

<b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>			
<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Promoção dos artistas locais e regionais, através do alcance público nos eventos	percentual	25	35
Ampliar a participação juvenil nas atividades culturais e na descoberta de novos talentos	percentual	10	18
Aumentar os bairros com atividades culturais (ao ano)	unidade	1	3
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>			<b>1.944.810,84</b>

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

**Alterado pelo Projeto de Lei nº. 022-2024**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/  
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

**ALTERAÇÃO X**

**JARDINÓPOLIS**

**EXERCÍCIO: 2024**

**PROGRAMA: Formação e Fomento Cultural**

**CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0013**

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO**

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº02.07**

**OBJETIVO:** Concentrar, aprimorar, incubar e instruir ações que concentram-se na formação de agentes culturais e artistas locais.

**JUSTIFICATIVA:** Instituir uma resignificação funcional para introduzir conjuntos de ações que se pretende implementar para viabilizar estrategicamente a formação de agentes, para aprimorar o fomento de produtos e serviços culturais e turísticos.

<b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>			
<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Aumentar as pessoas atendidas pelos cursos ofertados ao ano	Unidade	72	200
Diminuição do índice de evasão dos cursos ofertados	%	25	15
Cursos e ou concursos exclusivos para crianças, jovens e adolescentes	Unidade	0	1
Aumento da quantidade de cursos ofertados ao ano	Unidade	3	8
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>			<b>68.000,00</b>

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

**Alterado pelo Projeto de Lei nº. 022-2024**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/  
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

**ALTERAÇÃO X**

**JARDINÓPOLIS**

**EXERCÍCIO: 2024**

**PROGRAMA: Acesso e Fomento a Leitura**

**CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0014**

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO**

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº02.07**

**OBJETIVO:** Incentivar, fomentar, difundir e intervir com ações socioculturais e educativas para a leitura e toda área de atuação

**JUSTIFICATIVA:** Facilitar o acesso do munícipe à leitura e conseqüentemente à cultura.

<b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>			
<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Aumento do público atendido pela biblioteca Municipal (atendimento/ano)	Unidade	1200	2000
Reposição e ou aumento do acervo literário (livros adquiridos)	Unidade	0	750
Fomentar a leitura por meio da realização de eventos literários ao ano	Unidade	2	2
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>			<b>580.000,00</b>

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 022-2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/  
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

ALTERAÇÃO

X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:

2024

PROGRAMA:

Esporte e Lazer 360º

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0016

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.08

**OBJETIVO:**

Promover qualidade de vida através do esporte e lazer com estruturas multidisciplinares, espaços preparados e equipados, sistemas e índices de acompanhamento da qualidade das atividades. Promover saúde física e mental através de projeto esportivos para crianças, adolescentes, atletas de alto rendimento, servidores públicos municipais, idosos e sociedade civil. Além claro de proporcionar o bem-estar deles junto à sociedade através de atividades esportivas e de lazer. Corroborar com outras áreas através de programas coletivos entre outras secretarias como a educação, o serviço social, saúde e cultura. E assim ampliando conhecimento de valores sociais, o senso crítico e o desenvolvimento de potencialidades. Incentivando a frequência e a permanência dos alunos do esporte e dos frequentadores das atividades de lazer. As atividades serão voltadas para todos os gêneros e classes sociais.

**JUSTIFICATIVA:**

O programa se faz jus para suprir uma necessidade latente no Município que se encontra com baixo índice de alunos em atividades esportivas e propiciando novas opções de lazer. A prática esportiva promove saúde física e mental, onde o munícipe deixará o sedentarismo possibilitando maior bem-estar e condicionamento físico. Com o início do esporte na vida das pessoas a Secretaria pretende diminuir os índices de doenças causadas pelo sedentarismo, diminuição de drogadição e violências entre crianças e adolescentes.

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aumentar e ou manter o número de alunos em práticas esportivas no contraturno escolar (modalidades: futsal, futebol de campo, basquetebol, voleibol, boxe, judo, karatê, beach soccer, volei de praia, atletismo, tênis)	unidade	0	1000
Aumentar e ou manter o número de municípios em atividades físicas em praças e espaços públicos	unidade	0	276



Aumentar e ou manter o número de usuários no Centro Esportivo "Newton Reis" para o fim de recreação, esporte e lazer	unidade	0	1200
Aumentar e ou manter o número de servidores públicos municipais que participam de atividades físicas laborais em ambiente de trabalho	Unidade	0	143
Implantar e manter ações articuladas entre Secretarias, propiciando atividades esportivas voltadas as crianças e adolescentes	ações/ano	0	5
Realização da Gincana Municipal "Canja"	evento	0	1
Realização das Olimpíadas dos Servidores	Unidade	0	1
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Janeirão"	Unidade	2	1
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Jurusal"	Unidade	2	1
Participação de alunos no Campeonato Municipal Interescolar (várias modalidades)	Unidade	0	550
Participação em Ligas e Competições Desportivas	Unidade	0	14
Realização do Campeonato Municipal E-Sports	Unidade	0	1
Atender pessoas com deficiências, através de atividades esportivas de inclusão	Unidade	0	11
Realização de Jogos Municipais de Tabuleiros	Unidade	0	1
Realização de Gincana Esportiva da Terceira Idade	Unidade	0	1
Realização de Passeio Ciclistico Urbano	Unidade	0	8
Realização de Passeio Ciclistico Rural	Unidade	0	4
Realização de Campeonato Amador de Futebol de Campo "Manga Cup"	Unidade	0	2
Realização de Campeonatos Municipais de Bocha e Malha	Unidade	0	1
Realização da Corrida de Rua	Unidade	0	2
Realização do Festival Municipal de Pipas e Papagaios	Unidade	0	1
Realização de Campeonato Municipal de Brincadeiras de Rua	Unidade	0	1
Realização do evento Motocross	Unidade	0	1
Realização da Copa Municipal de Esportes Radicais	Unidade	0	1
Implementar, criar e manter uma equipe profissional de Futsal no município	Unidade	0	1
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>			<b>2.574.700,00</b>

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES****Alterado pelo Projeto de Lei nº. 022-2024**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/  
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

**ALTERAÇÃO** X

**JARDINÓPOLIS**

**EXERCÍCIO:** 2024

**PROGRAMA:** Gestão do SUS

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**Nº0017**

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL**

**Nº 02.09**

Planejamento, execução, monitoramento e avaliação de resultados das ações e serviços de saúde e dos recursos aplicados na atenção primária, atenção especializada e na vigilância em saúde no âmbito municipal.

**OBJETIVO:**

Gerenciamento da utilização de recursos em saúde e avaliação de resultados visando a melhoria da qualidade de vida da população.

**JUSTIFICATIVA:**

<b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>			
<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Elaboração de instrumentos de gestão, gerenciamento de contratos e convênios, supervisão e avaliação de resultados nas ações e serviços de saúde.	percentual	100%	100%
Garantir políticas para educação permanente e educação continuada de saúde qualificando a assistência prestada aos usuarios do SUS (IV Conferência Municipal de Saúde)	percentual	100%	100%
Regulamentar a ouvidoria da saúde estabelecendo diretrizes capazes de defender os direitos à saúde da população.	percentual	0%	100%
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>			<b>5.358.000,00</b>

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 022-2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/**

**CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

**ALTERAÇÃO X**

**JARDINÓPOLIS**

**EXERCÍCIO: 2024**

**PROGRAMA: Atenção Primária**

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**Nº0018**

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:**

**Fundo Municipal da Saúde**

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL**

**Nº 02.10**

**OBJETIVO:** Oferta de serviços e desenvolvimento de ações capazes de garantir a prevenção de doenças e agravos e a promoção e proteção da saúde da população no âmbito municipal.

**JUSTIFICATIVA:** Melhoria da qualidade de vida da população do município através do acesso às ações e serviços na Atenção Primária.

<b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>			
<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. ( ODS 3.8.1)	percentual	100	100
Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	percentual	27,55	55
Aumentar a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos: pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose), com cobertura vacinal preconizada. ( ODS 3.B.1)	percentual	0	100
Diminuir a mortalidade infantil (número de óbitos de residentes com menos de 1 ano de idade).	número absoluto	4	4
Diminuir a mortalidade em menores de 5 anos (ODS 3.2.1)	número absoluto	4	2
Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real (Rede Protetiva)	porcentagem	100	100
Atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos (Rede Protetiva)	porcentagem	100	100
Manter as ações preventivas em saúde bucal em crianças (escovação supervisionada - Ações voltadas as crianças)	número absoluto	0	3300
Manter a taxa de mortalidade materna atual (ODS 3.1.1)	número absoluto	0	0
Reduzir o numero de gestantes na adolescência na (de 10 a 19 anos) (ODS 3.7.2)	número absoluto	23	18



Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos da população	razão	0,59	0,6
Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população.	razão	0,31	0,32
Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).(ODS 3.4.1)	número absoluto	56	56
Implantação da Atenção Farmacêutica no âmbito municipal.	percentual	25	0,75
Manutenção do Programa de Fitoterapia na rede SUS através de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Jardinópolis (Secretaria de Saúde) e a Farmacia da Natureza (Terra de Ismael).	percentual	0,5	1
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>			<b>28.270.119,65</b>

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES****Alterado pelo Projeto de Lei nº. 022-2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO - LDO****DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/****CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ALTERAÇÃO X****JARDINÓPOLIS****EXERCÍCIO: 2024****PROGRAMA: ATENÇÃO ESPECIALIZADA****CÓDIGO DO PROGRAMA****Nº0019****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:****Fundo Municipal da Saúde****CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL****Nº 02.10**

**OBJETIVO:** Oferta de serviços e desenvolvimento de ações capazes de garantir a recuperação e reabilitação da saúde da população no âmbito municipal.

**JUSTIFICATIVA:** Melhoria na qualidade de vida da população do município através do acesso as ações e serviços de saúde na atenção especializada.

<b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>			
<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Credenciamento da Unidade de Pronto Atendimento Municipal no padrão UPA junto ao Ministério da Saúde.	número absoluto	0	1
Aumentar o número de remoções realizadas pela USB - SAMU.	número absoluto	3.400	3.450
Reduzir a mortalidade por acidentes de trânsito (ODS3.6.1)	número absoluto	3	3
Aumentar as ações de matriciamento sistemático realizadas pela equipe de Saúde Mental com equipes de Atenção Básica.	número absoluto	0	180
Implantar programa de reabilitação para TEA (Transtorno do espectro autista)	número absoluto	0	140
Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real	porcentagem	100	100
Manter a atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos	porcentagem	100	100
Aumentar o número de atendimentos na reabilitação uroginecológica no âmbito municipal.	número absoluto	800	1.500
Aumentar o número de usuários atendidos na reabilitação fonoaudiológica para disfagia no âmbito municipal.	número absoluto	800	1.000
Manter o percentual mensal de usuários do SAD procedentes de hospitais e de serviços de urgência.	porcentagem	30	30
Manter o percentual mensal de desfecho "alta".	porcentagem	10	10



Implantar o programa de Pediatria Social - Atendimento Médico em Nível Secundário de Atenção a saúde de crianças e adolescentes. Detalhamento do perfil do público alvo: Adolescência normal e patológica; violência na infância e adolescência; doenças crônicas e não transmissíveis; distúrbios de aprendizagem; déficit de atenção e hiperatividade; distúrbios do desenvolvimento; sobre peso e obesidade e gravidez na adolescência.	número absoluto	0	2.160
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>			<b>28.603.336,00</b>

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 022-2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/  
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ALTERAÇÃO X****JARDINÓPOLIS****EXERCÍCIO: 2024****PROGRAMA: Vigilância em Saúde / Visa e VE****CÓDIGO DO PROGRAMA****Nº0020****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:****Fundo Municipal de Saúde****CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL****Nº02.10****OBJETIVO:**

Desenvolvimento de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos a saúde e de ações capazes de proporcionar conhecimento, detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual e coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle de doenças e agravos.

**JUSTIFICATIVA:**

Promoção, prevenção e proteção a saúde.

<b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>			
<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Aumentar o número de ações para eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde (avaliação físico funcional, avaliação documental com emissão de pareceres, inspeções sanitárias, atendimento de notificações e denúncias) (ODS 3.9)	número absoluto	400	600
Criação do novo código sanitário do Município de Jardimópolis	número absoluto	0	1
Manter o número de amostras de água para consumo humano coletadas (dosagem de flúor e cloro) (ODS 3.9.2)	número absoluto	108	108
Diminuir o número de casos de sífilis congênita em menores de 1 ano. (ODS 3.3)	número absoluto	3	3
Manter o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos (ODS 3.3)	número absoluto	0	0
Manter a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata - DNCI encerrados em até 60 dias após a notificação	percentual	90	0,9
Manter a proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes (ODS 3.3)	percentual	100	1
Aumentar o número de imóveis visitados para controle das arboviroses (ODS 3.3)	número absoluto	71100	71300
Manter o número de castrações realizadas em cães e gatos	número absoluto	498	2000
Aumentar o número de vacinas caninas e felinas aplicadas na rotina e campanhas	número absoluto	6400	6800
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>			<b>5.344.024,00</b>

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES****Alterado pelo Projeto de Lei nº. 022-2024**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/  
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

**ALTERAÇÃO X**

**JARDINÓPOLIS**

**EXERCÍCIO: 2024**

**PROGRAMA: Assistência Administrativa da SEMAS**

**CÓDIGO DO PROGRAMA Nº0021**

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal da Assistência Social**

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.11**

**OBJETIVO:**

Estruturar a gestão com formalização de áreas essenciais do SUAS, informatização dos serviços em rede do SUAS, bem como gerir ações e aplicações de recursos da assistência social, de modo eficiente e eficaz.

**JUSTIFICATIVA:**

Ações planejadas de investimentos em políticas públicas sociais visando a diminuição e/ou erradicação das situações de vulnerabilidade e risco social.

<b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>			
<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Aumentar a estrutura da rede do SUAS	Percentual	45%	15%
Aumentar a Taxa de Atualização Cadastral (TAC)	Percentual	65,96%	2,5%
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>			<b>5.139.500,00</b>

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 022-2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/  
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ALTERAÇÃO****X****JARDINÓPOLIS****EXERCÍCIO:****2024****PROGRAMA:****Jardinópolis em ação****CÓDIGO DO PROGRAMA****Nº 0022****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:****Fundo Municipal da Assistência  
Social -FMAS****CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL :****Nº02.12****OBJETIVO:**

Fortalecer a função protetiva das famílias e prevenir a ruptura de seus vínculos, criando alternativas de renda e desenvolver ações que possibilitem a promoção, garantia e defesa de direitos humanos e de cidadania a população em situação de vulnerabilidade de risco pessoa e social.

**JUSTIFICATIVA:**

Necessidade de desenvolver ações de acompanhamento às famílias, crianças, adolescentes e idosos em vulnerabilidade social, contribuindo para o desenvolvimento social da população vulnerabilizada devido a pobreza e extrema pobreza.

<b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>			
<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Implantação da 2ª unidade do Centro de Referência da Assistência Social	Unidade	1	0
Diminuir a proporção da população vivendo abaixo da linha de pobreza, por sexo, idade, condição perante o trabalho e localização geográfica (urbano/rural) em 20% até 2025 (ODS – 1 E 2)	Unidade	1.301	70
Diminuir as famílias (crianças, idosos, pessoas com deficiência) em vulnerabilidade que vivem com renda de até ½ salário mínimo no cadastro único do município em 20% até 2025. (ODS-1 e 2)	Unidade	2.192	120
Pessoas capacitadas no Centro Social de Qualificação do Trabalhador	Unidade	600	660
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>			<b>3.357.300,00</b>

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES****Alterado pelo Projeto de Lei nº. 022-2024**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/  
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

**ALTERAÇÃO X**

**JARDINÓPOLIS**

**EXERCÍCIO: 2024**

**PROGRAMA: Proteção Social Especial**

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**Nº 0023**

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:**

**Fundo Municipal da Assistência Social -FMAS**

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL :**

**Nº 02.12**

Contribuir para o fortalecimento da família no seu papel de proteção, incluindo as famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, visando diminuir as violações de direitos na família, prevenindo a reincidência de violações de direitos.

**OBJETIVO:**

Empoderar o indivíduo para que ele possa sair da situação de violação de direito, reconstruir e fortalecer seus vínculos afetivos e comunitários, melhorando assim, sua qualidade de vida.

**JUSTIFICATIVA:**

<b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>			
<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Diminuir as situações de violação de direitos das famílias em 10%	Unidade	118	3
Diminuir as situações de violação de direitos das Criança e Adolescente em 10%	Unidade	133	3
Diminuir as situações de violação de direitos das mulheres em 20%	Unidade	25	1
Diminuir as situações de violação de direitos das pessoas em situação de rua em 25%	Unidade	16	1
Diminuir as situações de violação de direitos dos idosos em 25%	Unidade	21	1
Diminuir as situações de violação de direitos das Pessoas com Deficiência em 30%	Unidade	6	0
Abertura da Casa de Passagem	Unidade	0	0
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>			<b>2.061.650,00</b>

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

**Alterado pelo Projeto de Lei nº. 022-2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/  
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ALTERAÇÃO** X**JARDINÓPOLIS****EXERCÍCIO:** 2024**PROGRAMA:** Organização Urbana e Conservação de Vias Rurais**CÓDIGO DO PROGRAMA** Nº0025**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** Serviços Municipal de Obras e Serv. Públicos**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** Nº 02.14**OBJETIVO:** Planejamento; gestão, fiscalização e execução de serviços e obras públicas.

O patrimônio público necessita de preservação, conservação e manutenção de sua estrutura e infraestrutura urbana, inclusive ações, planejamento e fiscalização, de modo a garantir a continuidade na prestação dos serviços públicos para melhor atendimento e qualidade de vida à população.

**JUSTIFICATIVA:**

<b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>			
<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Construção de Praças	Unidade	5,00	1,00
Imóveis fiscalizados	Unidade	0	500,00
Recapeamento asfáltico	metro quadrado	0	10.000,00
Recuperação de Vias	quilômetros	50	50,00
Substituição de redes de abastecimento de água	metros	0	1.000,00
Substituição de redes de coleta de esgoto	metros	0	600,00
Coleta de lixo domiciliar	percentual	100	100,00
Varrimento de ruas	km	0	6.000.000,00
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>			<b>34.012.577,77</b>

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 022-2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/  
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ALTERAÇÃO** X**JARDINÓPOLIS****EXERCÍCIO:** 2024**PROGRAMA:** Preservação do Meio Ambiente**CÓDIGO DO PROGRAMA**

Nº0026

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:**

Secretaria Municipal de Agricultura

Abast. e Meio Ambiente

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL**

Nº 02.15

**OBJETIVO:** Implementar políticas para recuperação e preservação do meio ambiente, através de ações e conscientização da população.**JUSTIFICATIVA:** Necessidade de criar mecanismos para a manutenção do meio ambiente do

<b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>			
<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Elaboração do Plano de Arborização Urbana	unidade	-	-
Conscientização ambiental e animal através de palestras e eventos (participantes)	quantidade de participantes	100	200
Evento Semana do Meio Ambiente	eventos realizados	1	1
Reduzir a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso, através da manutenção de Parcerias (ODS 12.5)	Tonelada	60	100
Aumentar e incentivar as empresas a adotar práticas sustentáveis (logística reversa) e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios (ODS 12.6)	Número de empresas participantes	-	5
Manter a frota municipal dentro dos padrões da Escala Ringelmann (Fumaça Preta) para reduzir a emissão de gases de efeito estufa (ODS 13.2.2)	percentual	-	98
Destinação adequada de resíduos massa verde (compostagem)	percentual	-	70
Atenção a animais (cães, gatos e animais de grande porte) errantes, comunitário, vitimizados e também pertencentes a pessoas de baixa renda, cadastrados no CADÚNICO	quantidade de atendimentos / acompanhamentos	150	200
Identificação dos animais atendidos no centro de Referência Animal	percentual	10	100
Promover feiras de adoção	eventos realizados	-	2
Realizar parcerias com cuidadores de animais	Unidade	-	1
Combate a prática de queimadas através de conscientização e fiscalização	ações/ano	16	18
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>			<b>3.349.000,00</b>

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 022-2024



TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

#### MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2024</b>		
UNIDADE EXECUTORA	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b>		
CÓDIGO DA UNIDADE FUNÇÃO	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	Nº	<b>02.03</b>
CÓDIGO DA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	Nº	<b>04</b>
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO PROGRAMA	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	Nº	<b>122</b>
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0004</b>

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	<b>AÇÕES ADMINISTRATIVAS</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.014</b>

**Produto: Ações e Serviços Administrativos realizados dentro do Prazo**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
95,00	Percentual

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 12.324.000,00**

#### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 022-2024



TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

#### MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2024</b>		
UNIDADE EXECUTORA	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b>		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.03</b>
FUNÇÃO	<b>INDÚSTRIA</b>		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>22</b>
SUBFUNÇÃO	<b>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>123</b>
PROGRAMA	<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO</b>		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0006</b>

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.018</b>
Produto: Pessoas Atendidas			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
300	UNIDADE

<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 167.700,00</b>
--	-----------------------

#### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 022-2024



TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

#### MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2024</b>		
UNIDADE EXECUTORA	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.04</b>
FUNÇÃO	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>04</b>
SUBFUNÇÃO	<b>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>123</b>
PROGRAMA	<b>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0009</b>

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	<b>CONTROLE FINANCEIRO E CONTÁBIL</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.020</b>

Produto: Índice de desempenho de custeio

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1	I.D.C

<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 3.591.000,00</b>
--	-------------------------

#### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 022-2024



TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

#### MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2024</b>		
UNIDADE EXECUTORA	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.05</b>
FUNÇÃO	<b>EDUCAÇÃO</b>		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>12</b>
SUBFUNÇÃO	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>365</b>
PROGRAMA	<b>RECUPERAEDUCA</b>		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0011</b>

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	<b>SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A CRECHES</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.027</b>
Produto:	Alunos atendidos		

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1052	unidade

#### CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 3.603.000,00

#### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 022-2024



TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

#### MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2024</b>		
UNIDADE EXECUTORA	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.05</b>
FUNÇÃO	<b>EDUCAÇÃO</b>		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>12</b>
SUBFUNÇÃO	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>365</b>
PROGRAMA	<b>RECUPERAEDUCA</b>		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0011</b>

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	<b>PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.028</b>
Produto: Parcerias realizadas			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1	Unidade

#### CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.488.500,00

#### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 022-2024



TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

#### MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2024</b>		
UNIDADE EXECUTORA	<b>SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO</b>		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.07</b>
FUNÇÃO	<b>CULTURA</b>		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>13</b>
SUBFUNÇÃO	<b>DIFUSÃO CULTURAL</b>		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>392</b>
PROGRAMA	<b>PROMOÇÃO CULTURAL</b>		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0012</b>

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	<b>FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.038</b>
Produto: Eventos Festivos			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
7	UNIDADE

#### CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 956.500,00

#### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 022-2024



TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

#### MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2024</b>		
UNIDADE EXECUTORA	<b>SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO</b>		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.07</b>
FUNÇÃO	<b>CULTURA</b>		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>13</b>
SUBFUNÇÃO	<b>DIFUSÃO CULTURAL</b>		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>392</b>
PROGRAMA	<b>PROMOÇÃO CULTURAL</b>		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0012</b>

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA CULTURA</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.039</b>
Produto: Ações Administrativas			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	Percentual

<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 847.810,84</b>
--	-----------------------

#### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 022-2024



TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

#### MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2024</b>		
UNIDADE EXECUTORA	<b>SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO</b>		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.07</b>
FUNÇÃO	<b>CULTURA</b>		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>13</b>
SUBFUNÇÃO	<b>DIFUSÃO CULTURAL</b>		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>392</b>
PROGRAMA	<b>PROMOÇÃO CULTURAL</b>		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0012</b>

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	<b>FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.040</b>
Produto: Eventos			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1	UNIDADE

<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 103.500,00</b>
--	-----------------------

#### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 022-2024



TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

#### MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2024</b>		
UNIDADE EXECUTORA	<b>SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO</b>		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.07</b>
FUNÇÃO	<b>CULTURA</b>		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>13</b>
SUBFUNÇÃO	<b>DIFUSÃO CULTURAL</b>		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>392</b>
PROGRAMA	<b>FORMAÇÃO E FOMENTO CULTURAL</b>		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0013</b>

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	<b>CURSOS E OU CONCURSOS PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.042</b>
Produto:	<b>PRODUÇÃO/EVENTOS</b>		

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1	UNIDADE

<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 8.000,00</b>
--	---------------------

#### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 022-2024



TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

#### MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2024</b>		
UNIDADE EXECUTORA	<b>SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO</b>		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.07</b>
FUNÇÃO	<b>CULTURA</b>		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>13</b>
SUBFUNÇÃO	<b>DIFUSÃO CULTURAL</b>		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>392</b>
PROGRAMA	<b>ACESSO E FOMENTO A LEITURA</b>		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0014</b>

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	<b>FOMENTO A LEITURA</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.043</b>
Produto: LEITORES / ANO			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
2000	UNIDADE

<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 580.000,00</b>
--	-----------------------

#### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 022-2024



TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

#### MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2024</b>		
UNIDADE EXECUTORA	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.08</b>
FUNÇÃO	<b>DESPORTO E LAZER</b>		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>27</b>
SUBFUNÇÃO	<b>DESPORTO COMUNITÁRIO</b>		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>812</b>
PROGRAMA	<b>ESPORTE E LAZER 360º</b>		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0016</b>

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	<b>GESTÃO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.045</b>
Produto: Pessoas Atendidas			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
420,00	UNIDADE

<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 2.494.700,00</b>
--	-------------------------

#### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 022-2024



TERRA DA MANGA  
TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

#### MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2024</b>		
UNIDADE EXECUTORA	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.09</b>
FUNÇÃO	<b>SAÚDE</b>		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>10</b>
SUBFUNÇÃO	<b>ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE</b>		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>122</b>
PROGRAMA	<b>GESTÃO DO SUS</b>		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0017</b>

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	<b>Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde.</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.047</b>

Produto: Desenvolvimento das funções inerentes a gestão municipal do Sistema Único de Saúde.

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	PORCENTAGEM

<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 5.358.000,00</b>
--	-------------------------

#### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 022-2024



TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

#### MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2024</b>		
UNIDADE EXECUTORA	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS</b>		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.10</b>
FUNÇÃO	<b>SAÚDE</b>		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>10</b>
SUBFUNÇÃO	<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>301</b>
PROGRAMA	<b>ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0018</b>

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	<b>ATENÇÃO PRIMÁRIA AOS USUÁRIOS DO SUS</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.048</b>
Produto: Cadastro dos usuários do SUS na Atenção Primária (Programa Previnde Brasil).			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
80	PORCENTAGEM

<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 25.024.000,00</b>
--	--------------------------

#### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 022-2024



TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

#### MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2024</b>		
UNIDADE EXECUTORA	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS</b>		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.10</b>
FUNÇÃO	<b>SAÚDE</b>		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>10</b>
SUBFUNÇÃO	<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>301</b>
PROGRAMA	<b>ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0018</b>

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	<b>CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE</b>		
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	<b>1.012</b>

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
365	METRO QUADRADO

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 584.119,65**

#### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 022-2024



TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

#### MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2024</b>		
UNIDADE EXECUTORA	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS</b>		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.10</b>
FUNÇÃO	<b>SAÚDE</b>		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>10</b>
SUBFUNÇÃO	<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>302</b>
PROGRAMA	<b>ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0019</b>

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	<b>PRONTO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.051</b>
Produto: Consultas médicas realizadas na Unidade de Pronto Atendimento			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
125.000	NÚMERO ABSOLUTO

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 16.157.000,00**

#### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 022-2024



TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

#### MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2024</b>		
UNIDADE EXECUTORA	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS</b>		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.10</b>
FUNÇÃO	<b>SAÚDE</b>		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>10</b>
SUBFUNÇÃO	<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>302</b>
PROGRAMA	<b>ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0019</b>

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	<b>ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS EM ESPECIALIDADES</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.052</b>
Produto: Procedimentos médicos ambulatoriais em especialidades.			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
17.500	NÚMERO ABSOLUTO

<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 11.841.836,00</b>
--	--------------------------

#### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 022-2024



TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

#### MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2024</b>		
UNIDADE EXECUTORA	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS</b>		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.10</b>
FUNÇÃO	<b>SAÚDE</b>		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>10</b>
SUBFUNÇÃO	<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>302</b>
PROGRAMA	<b>ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0019</b>

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	<b>EXAMES E DIAGNÓSTICOS REALIZADOS NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.053</b>

Produto: Exames diagnósticos de média e alta complexidade realizados na Atenção Especializada.

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
3.610	<b>NUMERO ABSOLUTO</b>

<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 604.500,00</b>
--	-----------------------

#### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 022-2024



TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

#### MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2024</b>		
UNIDADE EXECUTORA	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS</b>		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.10</b>
FUNÇÃO	<b>SAÚDE</b>		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>10</b>
SUBFUNÇÃO	<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>305</b>
PROGRAMA	<b>VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VISA E VE</b>		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0020</b>

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	<b>ATENDIMENTO EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.055</b>

Produto: Procedimentos médicos e de enfermagem realizados em vigilância epidemiológica

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1.440	NUMERO ABSOLUTO

<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 3.739.024,00</b>
--	-------------------------

#### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 022-2024



TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

#### MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2024</b>		
UNIDADE EXECUTORA	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.11</b>
FUNÇÃO	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>08</b>
SUBFUNÇÃO	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>122</b>
PROGRAMA	<b>ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA DA "SEMAS"</b>		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0021</b>

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	<b>Serviços administrativos da Gestão do SEMAS</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.057</b>

Produto: Serviços Administrativas

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	PERCENTUAL

<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 4.983.500,00</b>
--	-------------------------

#### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 022-2024



TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

#### MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2024</b>		
UNIDADE EXECUTORA	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS</b>		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.12</b>
FUNÇÃO	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>08</b>
SUBFUNÇÃO	<b>ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</b>		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>244</b>
PROGRAMA	<b>JARDINÓPOLIS EM AÇÃO</b>		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0022</b>

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	<b>Atendimento/Acompanhamento as famílias, crianças, adolescentes, idosos e indivíduos em situação de vulnerabilidade.</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.059</b>

Produto: atendimentos/acompanhamentos realizados

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
7.000	UNIDADE

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.369.300,00**

#### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 022-2024



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

#### MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2024</b>		
UNIDADE EXECUTORA	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS</b>		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.12</b>
FUNÇÃO	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>08</b>
SUBFUNÇÃO	<b>ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</b>		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>244</b>
PROGRAMA	<b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0023</b>

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE **Atendimentos/Acompanhamentos aos indivíduos em situação de risco**

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº **2.064**

Produto: Atendimento/acompanhamento

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<b>2550</b>	<b>unidade</b>

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 2.051.650,00**

#### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 022-2024



TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

#### MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2024</b>
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.14
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA	ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0025

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.067
Produto: cumprimento das ações planejadas	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percuntual

#### CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 4.158.844,48

#### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 022-2024



TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

#### MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2024</b>		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.14</b>
FUNÇÃO	<b>URBANISMO</b>		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>15</b>
SUBFUNÇÃO	<b>SERVIÇOS URBANOS</b>		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>452</b>
PROGRAMA	<b>ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS</b>		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0025</b>

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	<b>CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS</b>		
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	<b>1.017</b>
Produto: Reforma e ou construção de praças			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<b>1,00</b>	<b>Unidade</b>

#### CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 206.000,00

#### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 022-2024



TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

#### MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2024</b>		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.14
FUNÇÃO	URBANISMO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	15
SUBFUNÇÃO	SERVIÇOS URBANOS		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	452
PROGRAMA	ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0025

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.072

Produto: Manutenção de espaços públicos

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
81,00	PERCENTUAL

<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 6.348.700,00</b>
--	-------------------------

#### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 022-2024



TERRA DA MANGA  
TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

#### MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2024</b>	
UNIDADE EXECUTORA	<b>SEC. MUN. DE AGRIC., ABAST. E MEIO AMBIENTE</b>	
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.15
FUNÇÃO	<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 18
SUBFUNÇÃO	<b>PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL</b>	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 541
PROGRAMA	<b>PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE</b>	
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0026

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	<b>GESTÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO</b>	
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.073

Produto: CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PLANEJADAS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

#### CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 2.080.000,00

#### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 022-2024



TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

#### MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2024</b>		
UNIDADE EXECUTORA	<b>SEC. MUN. DE AGRIC., ABAST. E MEIO AMBIENTE</b>		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.15</b>
FUNÇÃO	<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>18</b>
SUBFUNÇÃO	<b>PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL</b>		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>541</b>
PROGRAMA	<b>PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE</b>		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0026</b>

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	<b>ATENÇÃO ANIMAL</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.076</b>
Produto:	Animais atendidos		

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	unidade
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 483.000,00</b>

#### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 022-2024



TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

#### MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2024</b>		
UNIDADE EXECUTORA	<b>FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</b>		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.17</b>
FUNÇÃO	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>08</b>
SUBFUNÇÃO	<b>ASSISTÊNCIA AO IDOSO</b>		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>241</b>
PROGRAMA	<b>JARDINÓPOLIS EM AÇÃO</b>		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0022</b>

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	<b>MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.080</b>
Produto: Parcerias realizadas			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
2	Unidade

<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 1.512.000,00</b>
--	-------------------------

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 022-2024



Decretos



TERRA DA MANGA

# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO N.º 7230/2024 =DE 23 DE MAIO DE 2024=

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 5051/2024”**.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DE LEI FEDERAL Nº 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º DE LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº 4925, DE 18/NOVEMBRO/2022, CONSOLIDADO PELO DECRETO Nº 7140, DE 03/JANEIRO/2024 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

### DECRETA:

**ARTIGO 1º.** Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito especial no valor de **R\$ 35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos reais)**, sob as seguintes codificações:

<b>02 – EXECUTIVO</b>	
<b>12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08.244.0023.2.064– Atendimentos/Acompanhamentos aos indivíduos em situação de risco	
3.3.90.39.00.91.0510 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----	<b>R\$ 35.900,00</b>

**ARTIGO 2º.** O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através de recursos provenientes de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

**ARTIGO 3º.** Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024 – Lei nº. 4995 de 13 de setembro de 2023 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 23 de maio de 2024.

PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06257997801

Assinado de forma digital por PAULO  
JOSE BRIGLIADORI:06257997801  
Dados: 2024.05.23 14:10:11 -03'00'

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 23 DE MAIO DE 2024.

MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA  
APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2024.05.23 15:51:59 -03'00'

**MARCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



TERRA DA MANGA

# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Dec7231-2024 - fls. 1

## D E C R E T O N.º 7231/2024 =DE 23 DE MAIO DE 2024=

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 5052/2024”**.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 4925 DE 18/NOVEMBRO/2022, CONSOLIDADO PELO DECRETO Nº. 7140, DE 03/JANEIRO/2024 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

### D E C R E T A:

**ARTIGO 1º.** Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R\$ 385.200,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e duzentos reais)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

	<b>02 – EXECUTIVO</b>	
	<b>03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJ. E ORÇAMENTO</b>	
	<b>04.122.0004.2.014 – Ações Administrativas</b>	
95	3.3.90.39.00.08.0110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----	R\$ 3.000,00
	<b>08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>	
	<b>27.812.0016.2.045 – Gestão de Esporte e Lazer do Município</b>	
320	3.3.90.30.00.08.0110 – Material de Consumo -----	R\$ 33.000,00
	<b>10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
	<b>10.301.0018.2.048 – Atenção Primária aos Usuários do SUS</b>	
364	3.3.90.32.00.08.0310 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita ----	R\$ 166.000,00
	<b>10.302.0019.2.051 – Pronto Atendimento aos Usuários do SUS</b>	
395	4.4.90.52.00.08.0310 - Equipamentos e Material Permanente -----	R\$ 62.000,00
	<b>10.305.0020.2.055 – Atendimento em Vigilância Epidemiológica</b>	
434	3.3.90.30.00.08.0310 – Material de Consumo -----	R\$ 23.000,00
	<b>12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
	<b>08.244.0023.2.064 – Atendimentos/Acompanhamentos aos indivíduos em situação de risco</b>	
516	3.3.50.43.00.08.0510 – Subvenções Sociais -----	R\$ 28.900,00
526	4.4.90.52.00.08.0510 - Equipamentos e Material Permanente -----	R\$ 5.000,00
	<b>14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
	<b>04.122.0025.2.067 – Gestão da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos</b>	
550	4.4.90.52.00.08.0110 - Equipamentos e Material Permanente -----	R\$ 2.000,00
	<b>15.452.0025.2.072 – Conservação de Logradouros Públicos</b>	
592	4.4.90.52.00.08.0110 - Equipamentos e Material Permanente -----	R\$ 22.300,00
	<b>17 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</b>	
	<b>08.241.0022.2.080 - Manutenção do Fundo Municipal do Idoso</b>	
656	3.3.50.43.00.08.0510 – Subvenções Sociais -----	R\$ 24.000,00
661	4.4.50.42.00.08.0510 – Auxílios -----	R\$ 16.000,00
	<b>TOTAL -----</b>	<b>R\$ 385.200,00</b>

**ARTIGO 2º.** O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) e/ou total(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec7231-2024 – fls. 2

	<b>02 – EXECUTIVO</b>	
	<b>03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJ. E ORÇAMENTO</b>	
	<b>04.122.0004.2.014 – Ações Administrativas</b>	
90	3.3.90.30.00.08.0110 – Material de Consumo -----	R\$ 2.000,00
	<b>22.123.0006.2.018 – Desenvolvimento Econômico</b>	
123	3.3.90.39.00.08.0110 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----	R\$ 4.300,00
	<b>04 – SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS</b>	
	<b>04.123.0009.2.020 – Controle Financeiro e Contábil</b>	
138	4.4.90.52.00.08.0110 - Equipamentos e Material Permanente -----	R\$ 10.000,00
	<b>05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>	
	<b>12.365.0011.2.028 – Parcerias Realizadas com Terceiro Setor</b>	
209	4.4.50.41.00.08.0212 – Contribuições -----	R\$ 81.000,00
	<b>07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO</b>	
	<b>13.392.0012.2.038 – Festividades no Município</b>	
289	3.3.90.39.00.08.0110 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----	R\$ 21.500,00
	<b>13.392.0012.2.039 - Gestão Administrativa da Secretaria da Cultura</b>	
295	3.3.90.32.00.08.0110 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita ----	R\$ 10.000,00
	<b>13.392.0012.2.040 - Fundo Municipal da Cultura</b>	
304	3.3.90.39.00.08.0110 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----	R\$ 19.500,00
	<b>13.392.0013.2.042 – Cursos e ou Concursos para Crianças, Jovens e Adolescentes</b>	
309	3.3.90.39.00.08.0110 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----	R\$ 10.000,00
	<b>13.392.0014.2.043 – Fomento a Leitura</b>	
311	3.3.90.39.00.08.0110 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----	R\$ 37.000,00
	<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>	
	<b>27.812.0016.2.045 – Gestão de Esporte e Lazer do Município</b>	
322	3.3.90.32.00.08.0110 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita ----	R\$ 10.000,00
326	3.3.90.39.00.08.0110 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----	R\$ 3.000,00
330	3.3.90.48.00.08.0110 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física -----	R\$ 22.300,00
332	4.4.90.52.00.08.0110 - Equipamentos e Material Permanente -----	R\$ 35.000,00
	<b>10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
	<b>10.301.0018.2.048 – Atenção Primária aos Usuários do SUS</b>	
375	4.4.90.52.00.08.0310 - Equipamentos e Material Permanente -----	R\$ 10.000,00
	<b>10.302.0019.2.052 – Atendimento Ambulatoriais em Especialidades</b>	
409	3.3.90.39.00.08.0310 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----	R\$ 109.600,00
	<b>TOTAL -----</b>	<b>R\$ 385.200,00</b>

**ARTIGO 3º.** Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito adicional especial no valor de **R\$ 753.900,00 (setecentos e cinquenta e três mil e novecentos reais)**, sob as seguintes codificações:

	<b>02 – EXECUTIVO</b>	
	<b>03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJ. E ORÇAMENTO</b>	
	<b>04.122.0004.2.014 – Ações Administrativas</b>	
	4.4.90.52.00.08.0110 – Equipamentos e Material Permanente -----	R\$ 6.000,00
	<b>05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>	
	<b>12.365.0011.2.027 – Serviços de Atendimento a Creches</b>	
	4.4.90.52.00.08.0212 – Equipamentos e Material Permanente -----	R\$ 10.000,00
	<b>12.365.0011.2.028 – Parcerias Realizadas com Terceiro Setor</b>	
	3.3.50.43.00.08.0212 – Subvenções Sociais -----	R\$ 112.500,00
	4.4.50.42.00.08.0212 – Auxílios -----	R\$ 7.000,00
	<b>07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO</b>	
	<b>13.392.0014.2.043 – Fomento a Leitura</b>	
	3.3.90.32.00.08.0110 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita -----	R\$ 30.000,00



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec7231-2024 - fls. 3

<b>08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>		
<b>27.812.0016.2.045 – Gestão de Esporte e Lazer do Município</b>		
3.3.90.33.00.08.0110 – Passagens e Despesas com Locomoção -----		R\$ 20.000,00
<b>09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>		
<b>10.122.0017.2.047 – Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde</b>		
3.3.90.39.00.08.0310 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----		R\$ 23.000,00
<b>10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE</b>		
<b>10.301.0018.1.012 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde</b>		
4.4.90.51.00.08.0310 – Obras e Instalações -----		R\$ 168.500,00
<b>10.301.0018.2.048 – Atenção Primária aos Usuários do SUS</b>		
3.3.90.39.00.08.0310 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----		R\$ 24.000,00
<b>10.302.0019.2.051 – Pronto Atendimento aos Usuários do SUS</b>		
3.3.90.30.00.08.0310 – Material de Consumo -----		R\$ 265.000,00
3.3.90.39.00.08.0310 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----		R\$ 18.000,00
<b>11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>08.122.0021.2.057 – Serviços Administrativos da Gestão do SEMAS</b>		
3.3.90.39.00.08.0510 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----		R\$ 4.500,00
4.4.90.52.00.08.0510 – Equipamentos e Material Permanente -----		R\$ 14.000,00
<b>12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>08.244.0022.2.059 – Atendimento/Acompanhamento famílias, crianças, adolesc., idosos e indivíduos em sit. de vulnerabilidade</b>		
4.4.90.52.00.08.0510 – Equipamentos e Material Permanente -----		R\$ 9.400,00
<b>08.244.0023.2.064 – Atendimentos/Acompanhamentos aos indivíduos em situação de risco</b>		
3.3.90.32.00.08.0510 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita -----		R\$ 5.000,00
<b>14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
<b>15.452.0025.2.072 – Conservação de Logradouros Públicos</b>		
3.3.90.30.00.08.0110 – Material de Consumo -----		R\$ 10.000,00
<b>15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>18.541.0026.2.076 – Atenção Animal</b>		
3.3.50.39.00.08.0110 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----		R\$ 10.000,00
<b>17 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</b>		
<b>08.241.0022.2.080 - Manutenção do Fundo Municipal do Idoso</b>		
3.3.90.39.00.08.0510 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----		R\$ 7.000,00
4.4.90.52.00.08.0510 – Equipamentos e Material Permanente -----		R\$ 10.000,00
<b>TOTAL -----</b>		<b>R\$ 753.900,00</b>

**ARTIGO 4º.** O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) e/ou total(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>02 – EXECUTIVO</b>		
<b>10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE</b>		
<b>10.302.0019.2.052 – Atendimento Ambulatoriais em Especialidades</b>		
409	3.3.90.39.00.08.0310 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----	R\$ 361.400,00
413	4.4.90.52.00.08.0310 – Equipamentos e Material Permanente -----	R\$ 85.000,00
<b>10.302.0019.2.053 – Exames e Diagnósticos Realizados na Atenção Especializada</b>		
415	3.3.90.39.00.08.0310 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----	R\$ 146.500,00
<b>10.305.0020.2.055 – Atendimento em Vigilância Epidemiológica</b>		
447	4.4.90.52.00.08.0310 – Equipamentos e Material Permanente -----	R\$ 55.000,00
<b>12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>08.244.0022.2.059 – Atendimento/Acompanhamento famílias, crianças, adolesc., idosos e indivíduos em sit. de vulnerabilidade</b>		
491	3.3.50.43.00.08.0510 – Subvenções Sociais -----	R\$ 1.500,00
496	3.3.90.32.00.08.0510 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita ----	R\$ 18.100,00
503	3.3.90.39.00.08.0510 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----	R\$ 9.500,00
504	3.3.90.40.00.08.0510 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -	R\$ 27.000,00



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec7231-2024 - fls. 4

505	4.4.50.42.00.08.0510 – Auxílios -----	R\$ 18.000,00
	<b>08.244.0023.2.064 – Atendimentos/Acompanhamentos aos indivíduos em situação de risco</b>	
523	3.3.90.39.00.08.0510 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----	R\$ 9.000,00
	<b>14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
	<b>04.122.0025.2.067 - Gestão da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos</b>	
545	3.3.90.39.00.01.7110 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----	R\$ 4.300,00
	<b>15.452.0025.1.017 – Construção e Reforma de Praças</b>	
559	4.4.90.51.00.08.0110 – Obras e Instalações -----	R\$ 10.000,00
	<b>15.452.0025.2.072 – Conservação de Logradouros Públicos</b>	
585	3.3.90.30.00.01.7110 – Material de Consumo -----	R\$ 4.600,00
	<b>15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE</b>	
	<b>18.541.0026.2.073 – Gestão Ambiental do Município</b>	
611	3.3.90.39.00.08.0110 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----	R\$ 4.000,00
	<b>TOTAL -----</b>	<b>R\$ 753.900,00</b>

**ARTIGO 5º.** Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024 – Lei nº. 4995 de 13 de setembro de 2023 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 6º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 23 de maio de 2024.

PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:062  
57997801

Assinado de forma digital por  
PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06257997801  
Dados: 2024.05.23 14:13:55  
-03'00'

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 23 DE MAIO DE 2024.

MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA  
APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2024.05.23 15:52:43 -03'00'

**MARCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



## Editais

## Concursos e Processos Seletivos



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

## RESULTADO DOS RECURSOS APRESENTADOS POR CANDIDATOS REFERENTE PROCESSO SELETIVO 03/2024

Os recursos recebidos através do protocolo **de inscrição online** dentro do prazo estabelecido foram avaliados.

A COMISSÃO ORGANIZADORA, Wania Marchió - RG 137692377, Raquel Suelem Arcangelo – RG 487540943, Fernando Franchin – RG 241530362 e Marcelo Aparecido Batista – RG 455504684, sobre a Presidência da primeira, para coordenar a realização do PROCESSO SELETIVO 03/2024, firmam e encaminham resultado dos recursos avaliados para publicação.

Jardinópolis, 23 de maio de 2024.

Assinado por 4 pessoas: RAQUEL SUELEM ARCANGELO, FERNANDO FRANCHIN, MARCELO APARECIDO BATISTA e WANIA MARCHIO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/CDAD-F669-00B1-75D7> e informe o código CDAD-F669-00B1-75D7





RESULTADO DOS RECURSOS APRESENTADOS POR CANDIDATOS REFERENTE PROCESSO SELETIVO 03/2024					
PROTOCOLO	NOME	CARGO	MOTIVO	STATUS	OBSERVAÇÃO
Protocolo 3.038/2024	Adriana Isilda Serra Vasconcelos	Enfermeiro	Falta de documentação	INDEFERIDO	Conforme edital no item 15 - "Serão desclassificados automaticamente os candidatos que não apresentarem todas as documentações solicitadas no item 8 no momento da inscrição." Candidato não apresentou instrumento de recurso.
Protocolo 3.074/2024	Aline Lopes Leite Cornetta	Enfermeiro	Falta de documentação	INDEFERIDO	Conforme edital no item 15 - "Serão desclassificados automaticamente os candidatos que não apresentarem todas as documentações solicitadas no item 8 no momento da inscrição." Candidato não apresentou certidão de antecedentes criminais no momento da inscrição.
Protocolo 3.179/2024	Ana Carolina Oliveira Riul	Técnica de enfermagem	Falta de documentação	INDEFERIDO	Conforme edital no item 15 - "Serão desclassificados automaticamente os candidatos que não apresentarem todas as documentações solicitadas no item 8 no momento da inscrição." Candidato não apresentou todos os documentos no momento da inscrição.
Protocolo 3.189/2024	Ana Carolina Oliveira Riul	Enfermeiro	Revisão de nota	INDEFERIDO	Conforme edital no item 8 - "Para comprovação de experiência profissional, o candidato deverá obrigatoriamente apresentar documento comprobatório de experiência anterior na função.". A experiência comprovada não condiz com o cargo pretendido, candidato apresenta considerável tempo de experiência, porém como técnica de enfermagem.
Protocolo 3.207/2024	Ana Márcia Pereira Fachinelli	Enfermeiro	Revisão de nota	INDEFERIDO	Conforme edital no item 8 "Para o cargo de enfermeiro, para comprovação de especialização o candidato deverá anexar certificado ou declaração de conclusão da especialização." <b>Candidata apresentou Declaração de Matrícula e não Declaração de Conclusão, inclusive a conclusão das especializações é posterior é a data das inscrições.</b>
Protocolo 3.273/2024	Bruna Caroline Vieira Freire Figueiredo	Enfermeiro	Falta de documentação	INDEFERIDO	Candidata informou no ato da inscrição possuir experiência comprovada na área de urgência/emergência (Atuação em Unidades de Pronto Atendimento, Pronto Socorro ou Unidade Mista) de 2 meses, porém não apresentou comprovação através de CTPS e/ou declaração.
Protocolo 3.051/2024	Camila Martins da Silva	Técnica de enfermagem	Falta de documentação	INDEFERIDO	Conforme edital no item 15 - "Serão desclassificados automaticamente os candidatos que não apresentarem todas as documentações solicitadas no item 8 no momento da inscrição." No momento da inscrição candidata anexou um certificado de especialização em urgência e emergência no local de comprovação de experiência e encaminhou carteira de trabalho posteriormente no Despacho 1 - 21/05/2024 as 18:10h - fora do período de inscrições.
Protocolo 3.209/2024	Carina Cristine Carneiro	Técnico de enfermagem	Falta de documentação	INDEFERIDO	Conforme edital no item 15 - "Serão desclassificados automaticamente os candidatos que não apresentarem todas as documentações solicitadas no item 8 no momento da inscrição." Candidato não apresentou Certidão Positiva / Negativa COREN no momento da inscrição.
Protocolo 3.124/2024	Carla Giovana Santos de Oliveira	Técnica de enfermagem	Falta de documentação	INDEFERIDO	Conforme edital no item 15 - "Serão desclassificados automaticamente os candidatos que não apresentarem todas as documentações solicitadas no item 8 no momento da inscrição." Candidato não apresentou Certidão Positiva / Negativa COREN no momento da inscrição, somente posteriormente no Despacho 2 - 20/05/2024 23:15
Protocolo 3.267/2024	Chrisliely Rufato	Técnica de enfermagem	Falta de documentação	INDEFERIDO	Candidata apresenta apenas folha de rosto da CTPS, não consta registro de experiência.
Protocolo 3.310/2024	Cristiano Rodrigo Francisco	Enfermeiro	Falta de documentação	INDEFERIDO	Conforme edital no item 15 - "Serão desclassificados automaticamente os candidatos que não apresentarem todas as documentações solicitadas no item 8 no momento da inscrição." Candidato não apresentou Certidão Positiva / Negativa COREN no momento da inscrição, somente posteriormente no Despacho 3 - 21/05/2024 13:06.
Protocolo 3.026/2024	Daiane Aparecida Adolfo Nunes	Técnica de enfermagem	Falta de documentação	INDEFERIDO	Conforme edital no item 15 - "Serão desclassificados automaticamente os candidatos que não apresentarem todas as documentações solicitadas no item 8 no momento da inscrição." Candidato não apresentou CTPS no momento da inscrição, somente posteriormente no Despacho 2 - 21/05/2024 16:16
Protocolo 3.214/2024	Erin de Sales	Enfermeira	Falta de documentação	INDEFERIDO	Conforme edital no item 8 - "Para comprovação de experiência profissional, o candidato deverá obrigatoriamente apresentar documento comprobatório de experiência anterior na função (cópia da página da Carteira de Trabalho e/ou contrato de trabalho onde consta experiência anterior na função e/ou declaração da instituição onde os serviços foram prestados contendo tempo de serviço, setor e atividades desenvolvidas). Foram aceitos somente os documentos para comprovação de experiência conforme definido em edital.
Protocolo 3.216/2024	Gislene Paulino	Técnica de enfermagem	Falta de documentação	INDEFERIDO	Realizado revisão de documentos, comprovado experiência profissional declarada. Contudo candidato foi desclassificado por não ter apresentado documento de identificação nem o RG e nem CPF, no ato da inscrição e conforme edital no item 15 - "Serão desclassificados automaticamente os candidatos que não apresentarem todas as documentações solicitadas no item 8 no momento da inscrição."
Protocolo 3.309/2024	Jaqueline de Oliveira Lima	Enfermeira	Falta de documentação	INDEFERIDO	Conforme edital no item 15 - "Serão desclassificados automaticamente os candidatos que não apresentarem todas as documentações solicitadas no item 8 no momento da inscrição." Candidato não apresentou Certidão Positiva / Negativa COREN no momento da inscrição, somente posteriormente no Despacho 1 - 21/05/2024 15:50

Assinado por 4 pessoas: RAQUEL SUELEM ARCANGELO, FERNANDO FRANCHINI, MARCELO APARECIDO BATISTA e WANIA MARCHIO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/CDAD-F669-00B1-75D7> e informe o código CDAD-F669-00B1-75D7





RESULTADO DOS RECURSOS APRESENTADOS POR CANDIDATOS REFERENTE PROCESSO SELETIVO 03/2024					
PROTOCOLO	NOME	CARGO	MOTIVO	STATUS	OBSERVAÇÃO
Protocolo 3.126/2024	Kacyumara Regina Ribeiro de Souza	Enfermeiro	Falta de documentação	INDEFERIDO	Conforme edital no item 15 - "Serão desclassificados automaticamente os candidatos que não apresentarem todas as documentações solicitadas no item 8 no momento da inscrição." Candidato não apresentou Certidão Positiva / Negativa COREN no momento da inscrição, somente posteriormente no Despacho 2- em 20/05/2024 16:14:45
Protocolo 3.235/2024	Larissa Moura Dos Santos	Enfermeiro	Falta de documentação	INDEFERIDO	Conforme edital no item 15 - "Serão desclassificados automaticamente os candidatos que não apresentarem todas as documentações solicitadas no item 8 no momento da inscrição." Candidato não apresentou Certidão Positiva / Negativa COREN no momento da inscrição, somente posteriormente no Despacho 2- 21/05/2024 - 22:37. Ainda conforme item 8 - Deveria ter sido apresentada Certidão de positiva / negativa expedida pelo COREN, constando <b>ausência de processo ético e/ou administrativo, quitação com a situação eleitoral com o COREN e não Certidão de Cadastro.</b>
Protocolo 3.044/2024	Letícia Brenda de Castro Cavalcante	Técnico de enfermagem	Falta de documentação	INDEFERIDO	Conforme edital no item 15 - "Serão desclassificados automaticamente os candidatos que não apresentarem todas as documentações solicitadas no item 8 no momento da inscrição." Candidata não apresentou documentação faltante dentro do período de inscrição, somente em 15/05/2024 11:37.
Protocolo 3.059/2024	Mariana de Jesus Rocha	Técnico de enfermagem	Revisão de nota	INDEFERIDO	Candidata apresenta experiência comprovada de 33 meses, inferior a 3 anos, conforme edital, acima de 12 meses = 4,0 pontos/ano (Máximo, 5 anos)
Protocolo 3.211/2024	Mariuchi Leal da Rocha	Enfermeiro	Falta de documentação	INDEFERIDO	Conforme edital no item 15 - "Serão desclassificados automaticamente os candidatos que não apresentarem todas as documentações solicitadas no item 8 no momento da inscrição." Candidato não apresentou Certidão Positiva / Negativa COREN no momento da inscrição, <b>apresentou Certidão Negativa de Débitos.</b>
Protocolo 3.240/2024	Matheus Pereira Dos Santos Moraes	Enfermeiro	Falta de documentação	INDEFERIDO	Conforme edital no item 8 - "Candidatos do sexo masculino deverão apresentar declaração de quitação com as obrigações militares. Ainda sim, no item 15 - "Serão desclassificados automaticamente os candidatos que não apresentarem todas as documentações solicitadas no item 8 no momento da inscrição." Candidato apresentou a Certidão Positiva / Negativa do COREN e a declaração de quitação com obrigações militares somente após período de inscrições através do Despacho 21/05/2024 03:10.
Protocolo 3.286/2024	Natalia Jesus Gonçalves	Enfermeiro	Revisão de nota	INDEFERIDO	Candidata apresentou documento comprobatório de especialização para revisão de nota fora do prazo de inscrição.
Protocolo 3.195/2024	Priscila Karen Garcia Rodrigues	Técnico de enfermagem			Conforme edital no item 8 - "Para comprovação de experiência profissional, o candidato deverá obrigatoriamente apresentar documento comprobatório de experiência anterior na <b>função.</b> ". <b>A experiência comprovada não condiz com o cargo pretendido, candidato apresenta considerável tempo de experiência, porém como auxiliar de enfermagem.</b>
Protocolo 3.140/2024	Rosemeire Menezes	Técnico de enfermagem	-	INDEFERIDO	Candidata não apresentou instrumento de recurso preenchido. Recurso não avaliado
Protocolo 3.105/2024	Sabrina Cristina Dos Santos	Enfermeiro	Revisão de nota	INDEFERIDO	Candidata apresentou documento comprobatório de especialização para revisão de nota fora do prazo de inscrição.
Protocolo 3.297/2024	Samuel Delfino Jacinto	Técnico de enfermagem	Revisão de nota	INDEFERIDO	Candidato não descreveu no currículo os setores trabalhados em cada vínculo no ato de inscrição, impossibilitando assim a associação currículo x carteira de trabalho. Forneceu essa informação somente no recurso.
Protocolo 3.036/2024	Stéfani Guideroli Fabris Ferraz	Técnico de enfermagem	Falta de documentação	INDEFERIDO	Conforme edital no item 8 - "Candidatos do sexo masculino deverão apresentar declaração de quitação com as obrigações militares. Ainda sim, no item 15 - "Serão desclassificados automaticamente os candidatos que não apresentarem todas as documentações solicitadas no item 8 no momento da inscrição." Candidato apresentou documentos faltantes após período de inscrições através do Despacho -1 21/05/2024 01:02:00
Protocolo 3.193/2024	Thais Rodrigues Santana Fonseca	Enfermeiro	Falta de documentação	INDEFERIDO	Conforme edital no item 15 - "Serão desclassificados automaticamente os candidatos que não apresentarem todas as documentações solicitadas no item 8 no momento da inscrição." Candidato não apresentou Certidão Positiva / Negativa COREN no momento da inscrição.
Protocolo 3.112/2024	Vania Andrade Neves	Técnica de enfermagem	Falta de documentação	INDEFERIDO	Conforme item 8 - Deveria ter sido apresentada Certidão de positiva / negativa expedida pelo COREN, constando ausência de processo ético e/ou administrativo, quitação com a situação eleitoral com o COREN e <b>não somente certidão negativa de débitos.</b>
Protocolo 3.313/2024	Viviane Cristina Carvalho	Técnico de enfermagem	Falta de documentação	INDEFERIDO	Conforme edital no item 15 - "Serão desclassificados automaticamente os candidatos que não apresentarem todas as documentações solicitadas no item 8 no momento da inscrição." Candidato não apresentou CTPS no momento da inscrição, somente posteriormente no Despacho 4 - em 22/05/2024 11:02:09.
Protocolo 3.139/2024	Welinton Justino Amaral	Técnico de enfermagem	Falta de documentação	INDEFERIDO	Conforme edital no item 15 - "Serão desclassificados automaticamente os candidatos que não apresentarem todas as documentações solicitadas no item 8 no momento da inscrição." Candidato não apresentou declaração de quitação com as obrigações militares no ato de inscrição.

Assinado por 4 pessoas: RAQUEL SUELEM ARCANGELO, FERNANDO FRANCHIN, MARCELO APARECIDO BATISTA e WANIA MARCHIO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/CDAD-F669-00B1-75D7> e informe o código CDAD-F669-00B1-75D7





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CDAD-F669-00B1-75D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAQUEL SUELEM ARCANGELO (CPF 420.XXX.XXX-32) em 23/05/2024 09:07:52 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ FERNANDO FRANCHIN (CPF 286.XXX.XXX-73) em 23/05/2024 10:39:16 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARCELO APARECIDO BATISTA (CPF 218.XXX.XXX-98) em 23/05/2024 10:55:16 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ WANIA MARCHIO (CPF 062.XXX.XXX-55) em 23/05/2024 12:20:18 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/CDAD-F669-00B1-75D7>

# EXPEDIENTE

---

## PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

---

## AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

---

## CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

---

## OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

---

## EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

---

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffte Segatto de Sousa

---

## SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

---

## JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

---

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tamyres Batista Dutra Silva

---

## FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

---

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis)

## IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

---

## ESPORTE E LAZER

Julio Pedro Lemes Filho

## JORNALISTA RESPONSÁVEL

Renato de Almeida Gomes

MTB 0087724/SP